SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 24 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3731

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 80/2025

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio do Gestor de Contratos torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de contratação no Processo Administrativo nº 80/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, ampliação, adequação, realocação, configuração e manutenção da infraestrutura de rede de dados, incluindo equipamentos, serviços e suporte técnico para a Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme as condições, especificações e exigências técnicas constantes no Termo de Referência, para atender a demanda da Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme as exigências do presente na Dispensa Eletrônica nº 48/2025, contrato nº 55/2025, com a empresa UNE CONSULTORIA TI E CURSOS LTDA, CNPJ: 17.193.207/0001-22, valor de R$ 61.105,17 (sessenta e um mil, cento e cinco reais e dezessete centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 22 de dezembro de 2025.

CÉLIO FERREIRA DIAS JUNIOR
Gestor de Contrato
Portaria nº 376/2025

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:BC150163

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

"Estima as receitas e fixa as despesas do Consórcio Municipal Três Rios para o exercício de 2026 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições (Art. 25, inciso XXI, do estatuto), faz saber que a Assembleia Geral aprovou e eu presidente sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - **Fica aprovado** para o exercício financeiro de 2026, o Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios, discriminado pelos anexos e quadros, que estimam as Receitas e fixam as Despesas em R$ 9.100.000,00 (nove milhões, e cem mil reais).

ARTIGO 2º - As receitas serão realizadas, parte mediante as transferências dos municípios consorciados, através de contratos de rateio, e parte por transferência de recursos de convênios firmados entre o consórcio e o governo Federal (união) ou governo do Estado de Goiás, com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS PREVISTAS
I - RECEITAS CORRENTES---------- 511.600,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES ---------- 511.600,00

II - RECEITA DE CAPITAL---------- 8.588.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS GOVERNAMENTAIS
Transferências de recursos da União e do Estado ao CM3R---------- 8.588.400,00

TOTAL ---------- 9.100.000,00

ARTIGO 3º - As despesas serão realizadas na forma dos anexos e quadros que compõem a presente lei, de conformidade com o desdobramento a seguir:

I - DESPESAS DISCRIMINADAS POR ÓRGÃOS

MANUTENÇÃO DAS ATIV. CONSÓRCIO TRÊS RIOS---------- 935.604,09
AQUISIÇÃO DE ÁREA E EQUIP.CONST. ATERRO SANITÁRIOS--------- 8.164.395,91
TOTALGERAL---------- 9.100.000,00

II - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES ---------- 935.604,09
DESPESAS DE CAPITAL---------- 8.164.395,91
TOTAL---------- 9.100.000,00

III - DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÕES

04 – ADMINISTRAÇÃO---------- **9.100.000,00**

ARTIGO 4º - A presidência do Consórcio, no interesse da Administração, poderá abrir na vigência deste Orçamento os Créditos Suplementares que se fizeram necessários, mediante utilização dos recursos definidos nos itens I, II e III dos parágrafos PRIMEIRO, SEGUNDO E QUARTO do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite de 70% (Setenta por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei para atender a insuficiência das dotações orçamentárias especificas.

ARTIGO 5º - O saldo orçamentário das despesas constantes das fichas do Orçamento de 2026, serão corrigidos mensalmente, no primeiro dia de cada mês, de acordo com a variação do INPC (Índice Nacional de

Preços ao Consumidor). Caso este índice seja extinto, será utilizado o índice substituto determinado pelo Governo Federal, mantendo-se o princípio do equilíbrio orçamentário.

ARTIGO 6º - As despesas constantes neste orçamento, destinadas a aquisição de áreas, programadas para construção dos aterros sanitários, construção de estações de transbordo, e compra de equipamentos, para implementação de catadores de reciclagem e unidade de biocompostagem, somente serão rateadas caso ocorra a demanda e mediante aprovação pela assembleia geral do consórcio.

ARTIGO 7º - Esta Resolução será publicada e entrará em vigor a partir de 1º janeiro de 2026, ficando o orçamento geral e seus detalhamentos publicado no site do consórcio (www.cm3r.go.gov.br).

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

A.G.O.do Consorcio Intermunicipal de Desenv. Regional Três Rios
DANIEL VIEIRA RAMOS JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:B1D01325

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 448/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de peças manutenção de equipamentos de parques e jardins e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição para pretendida, sendo aquisição de peças manutenção de equipamentos de parques e jardins;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para aquisição de peças manutenção de equipamentos de parques e jardins para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de peças manutenção de equipamentos de parques e jardins para atender a este Município, por meio da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.206/0001-24, localizado na AVENIDA BERNARDO SAYAO QUADRA 08 LOTE 11A –N° 734;- RODOVIARIO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.933,05 (dois mil novecentos e trinta e três reais e cinco centavos)** em favor da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.206/0001-24, localizado na AVENIDA BERNARDO SAYAO QUADRA 08 LOTE 11A –N° 734;- RODOVIARIO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para contratação de empresa para aquisição de peças manutenção de equipamentos de parques e jardins para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de dezembro de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.206/0001-24, localizado na AVENIDA BERNARDO SAYAO QUADRA 08 LOTE 11A –N° 734;- RODOVIARIO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Amaralina, aos 23 de dezembro de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:18797343

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 451/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de lona para E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de lona para atender a secretaria de infraestrutura;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade da aquisição prestado da secretaria de infraestrutura de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para tarifas de empresa para aquisição de lona para atender a secretaria de infraestrutura de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de lona para atender a secretaria de infraestrutura de Amaralina-GO, por meio da empresa MUNDO DAS MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.038.225/0001-68,localizada na AV CORONEL GASAR N°183 - CENTRO - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.894,00 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais)** em favor da empresa MUNDO DAS MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº

25.038.225/0001-68,localizada na AV CORONEL GASAR N°183 - CENTRO - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO para contratação de empresa para aquisição de lona para atender a secretaria de infraestrutura de Amaralina-GO com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de dezembro de 1964

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MUNDO DAS MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.038.225/0001-68,localizada na AV CORONEL GASAR N°183 - CENTRO - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para assinar o contrato de Aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 23 dias de dezembro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:22883046

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1841/2025

PORTARIA FMS Nº1841/2025 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia: **22/12/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (23/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:D0D4A2C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1842/2025

PORTARIA FMS Nº1842/2025 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **VAN MERCEDES BENZ - PLACAS: TFI8G14**, desta municipalidade com saída no dia: **23/12/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (23/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:51FA159E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1843/2025

PORTARIA FMS Nº1843/2025 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **BAURU - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22**, desta municipalidade com saída no dia: **11/12/2025**, e retorno previsto para o dia **12/12/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$520,00 (Quinhentos e Vinte reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$230,00 (Duzentos e Trinta reais)** conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (23/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:ED9F66F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1844/2025

PORTARIA FMS Nº1844/2025 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **ANAPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA SAVEIRO – PLACAS; PRI4798**, desta municipalidade com saída no dia: **08/12/2025**, e retorno previsto para o dia **09/12/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$340,00 (Trezentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (23/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:67AEF176

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1845/2025

PORTARIA FMS Nº1845/2025 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22**, desta municipalidade com saída no dia: **19/12/2025**, e retorno previsto para o dia **20/12/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$440,00 (Quatrocentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$200,00 (Duzentos reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (23/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:54F038F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1846/2025

PORTARIA FMS Nº1846/2025 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22,** desta municipalidade com saída no dia: **23/12/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (23/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:9A359653

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1847/2025

PORTARIA FMS Nº1847/2025 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagens à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA PEOGEUT – PLACAS; RCA2H89**, desta municipalidade com saída no dia; **23/12/2025** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dia do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (23/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:B2070304

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1848/2025

PORTARIA FMS Nº1848/2025 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade **RIO VERDE-GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT3C93,** desta municipalidade com saída no dia: **23/12/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (23/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0592478B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1849/2025

PORTARIA FMS Nº1849/2025 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **395.006.831-72**, a realizar viagem `as cidades de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar familiar para visita a paciente interno em clínica de recuperação, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; SCT7G79**, desta municipalidade com saída no dia: **23/12/2025**, e retorno previsto para o dia **24/12/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (23/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:4831B0C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 230 PREGÃO 091/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 091/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:091/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: **DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, QUANTA COMERCIO E SERVIÇOS, MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, GOLD COMERCIO LTDA, MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA, 62.184.350 BRUNO ALBANEZ CAMPOS LOPES, NEUDES OLIVEIRA DE JESUS, DANUBIA FERREIRA PANTALEAO AMARAL, TECNO COM INFORMATICA LTDA, CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA, LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0005 - MEMÓRIA RAM, 8GB, 3200MHZ, DDR4, CL16, PRETOESPECIFICAÇÕES:DESTAQUES:- DISSIPADOR DE CALOR DE PERFIL BAIXO- INTEL XMP-READY- PRONTO PARA AMD RYZENGERAL:- FATOR DE FORMA: DDR4- VELOCIDADES*: 3200 MHZ- LATÊNCIAS: CL16- CAPACIDADES: 8GBOUTROS:- FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1.2V PADRÃO- VDDQ = 1,2V PADRÃO- VPP = 2,5V PADRÃO- VDDSP = 2,2V A 3,6V- TERMINAÇÃO ON-DIE (ODT)- 16 BANCOS INTERNOS; 4 GRUPOS DE 4 BANCOS CADA- ESTROBOSCÓPIO DE DADOS DIFERENCIAL BIDIRECIONAL- PRÉ-BUSCA DE 8 BITS- INTERRUPTOR BURST LENGTH (BL) BL8 OU BC4 (BURST CHOP) ON-THE-FLY- ALTURA DE 1,34" (34 MM), COM DISSIPADOR DE CALORSEGURANÇA E A DURABILIDADE:- CL (DDI): 16 CICLOS.- TEMPO DE CICLO DE LINHA (TRCMIN): 45,75NS (MIN).- TEMPO DE COMANDO DE REFRESH (TRFCMIN): 350NS (MIN).- TEMPO DE LINHA ATIVA (TRASMIN): 32NS (MIN).- CLASSIFICAÇÃO UL: 94V-0- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0ºC A +85ºC- TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -55ºC A +100ºC.DIMENSÕES: - 133,35 X 34,1 X 7,2 MMCONTEÚDO DA EMBALAGEM:- 1X MEMÓRIA RAM DE 8GBGARANTIA:10 ANOS DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 117 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE)PESO:50 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM . QUANTIDADE: 20.

Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 110,00 3° Valor de R$ 135,70 5° Valor de R$ 164,99
2° Valor de R$ 128,55 4° Valor de R$ 160,00 6° Valor de R$ 165,00
7° Valor de R$ 171,47 9° Valor de R$ 204,99 11° Valor de R$ 206,30
8° Valor de R$ 171,48 10° Valor de R$ 206,00 12° Valor de R$ 206,30

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:8EEFC5A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 233 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: **SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, GISELLE DOS SANTOS PEREIRA,** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0025 - BANANA PRATA - Banana tipo Prata, boa qualidade, madura, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. QUANTIDADE: 398.
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 4,65 3° Valor de R$ 5,35
2° Valor de R$ 5,27 4° Valor de R$ 5,50

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.
Chapadão do Céu- GO, 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C2BAD9CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 234 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: **SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, GISELLE DOS SANTOS PEREIRA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP,** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0055 - CENOURA - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. QUANTIDADE: 42
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 1,99 3° Valor de R$ 3,57 5º Valor de R$ 4,20 2° Valor de R$ 2,57 4° Valor de R$ 3,80

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.
Chapadão do Céu- GO, 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:921066AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 235 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: **GISELLE DOS SANTOS PEREIRA, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA,** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0073 - COUVE (MAÇO COM NO MÍNIMO 300GR), COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. QUANTIDADE: 50
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 3,47 3° Valor de R$ 4,49 2° Valor de R$ 4,00

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:10BE286E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 236 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: **ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, GISELLE DOS SANTOS PEREIRA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI,** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0109 - LARANJA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. QUANTIDADE: 388
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 1,90 3° Valor de R$ 3,29 5º Valor de R$ 4,22
2° Valor de R$ 2,77 4° Valor de R$ 3,50 6º Valor de R$ 5,22

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.
Chapadão do Céu- GO, 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:EFEA694F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 237 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: **ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, GISELLE DOS SANTOS PEREIRA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA,** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0112 - LIMÃO TAHITI - 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJICIDAS, PARASITAS E LARVAS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESO MÉDIO 60 G, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS. QUANTIDADE: 119
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 1,95 3° Valor de R$ 4,91 5º Valor de R$ 5,50
2° Valor de R$ 3,85 4° Valor de R$ 5,00

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.
Chapadão do Céu- GO, 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:804BDF5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 238 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: **GISELLE DOS SANTOS PEREIRA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP,** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0122 - MAÇAZINHA - VERMELHA, PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO “IN NATURA”, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU POR INSETOS. QUANTIDADE: 236,50
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 6,30 3° Valor de R$ 7,85 5º Valor de R$ 9,99
2° Valor de R$ 6,98 4° Valor de R$ 8,30

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.
Chapadão do Céu- GO, 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A3371946

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 239 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: **ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, GISELLE DOS SANTOS PEREIRA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA,** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0124 - MAMÃO FORMOSA - Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. QUANTIDADE: 30
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 3,45 3° Valor de R$ 5,22 5º Valor de R$ 5,31
2° Valor de R$ 5,18 4° Valor de R$ 5,30

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.
Chapadão do Céu- GO, 22 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:1A711063

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 240 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: **GISELLE DOS SANTOS PEREIRA,** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0125 - MANDIOCA SEM CASCA - Raiz limpa de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Próprios para o consumo devendo ser oriundos de vegetais sadios, com colheita recente; livres de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas. Deverão estar acondicionados em sacos plásticos transparentes, contendo o nome do produtor e quantidade. QUANTIDADE: 32
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 5,50 2° Valor de R$ 6,78

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.
Chapadão do Céu- GO, 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:FA00A692

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 241 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: **ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, GISELLE DOS SANTOS PEREIRA,** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0130 - MELANCIA PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO “IN NATURA”, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO GRANDE. QUANTIDADE: 560
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 2,85 3º Valor de R$ 3,64 5º Valor de R$ 4,26
2° Valor de R$ 3,45 4º Valor de R$ 4,00

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A6AD253B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 242 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: **ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, GISELLE DOS SANTOS PEREIRA, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP,** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0131 - MELÃO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. QUANTIDADE: 50
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 3,95 3º Valor de R$ 4,99 5º Valor de R$ 6,90
2° Valor de R$ 4,85 4º Valor de R$ 6,18

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:BABBF330

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 243 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, ELIZANGELA MACEDO DE JESUS, F P DA S CIPRIANO FRAGA DE OLIVEIRAGISELLE DOS SANTOS PEREIRA,** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0138 - OVOS VERMELHOS. QUANTIDADE: 208
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 8,45 3º Valor de R$ 9,47 5º Valor de R$ 9,60
2° Valor de R$ 9,15 4º Valor de R$ 9,50 6º Valor de R$ 9,99
7º Valor de R$ 13,61

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D8930E95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 244 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: **ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, GISELLE DOS SANTOS PEREIRA,** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0153 - Pimentão verde, de primeira qualidade, tamanho médio e aspecto fresco. Destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. QUANTIDADE: 13.
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 7,95 3º Valor de R$ 12,95
2° Valor de R$ 12,95 4º Valor de R$ 14,42

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:DFFC719B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 245 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: **SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, GISELLE DOS SANTOS PEREIRA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP,** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0172 - Repolho verde, híbrido, de primeira qualidade, tamanho médio, inteiro, cabeças fechadas, sem folhas externas, limpo. Destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. QUANTIDADE: 92.
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 2,35 3º Valor de R$ 2,89 5º Valor de R$ 3,90
2° Valor de R$ 2,73 4º Valor de R$ 3,48

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:381D78E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 246 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: **SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, GISELLE DOS SANTOS PEREIRA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES,** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0200 - Tomate de primeira qualidade destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes. Tamanho médio e uniforme. QUANTIDADE: 114.
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 3,38 3º Valor de R$ 5,32 5º Valor de R$ 5,55
2° Valor de R$ 4,55 4º Valor de R$ 5,50

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:1AD65690

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO 231 PREGÃO 091/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 091/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:091/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS, TECNO COM INFORMATICA LTDA, MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, QUANTA COMERCIO E SERVIÇOS, DANUBIA FERREIRA PANTALEAO AMARAL, MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA, LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0006 - MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK SODIMMM, 8GB, 3200MHZ, DDR4, CL20 ESPECIFICAÇÕES:- CAPACIDADE: 8GB- FORMATO: SODIMM 260 PINOS- TECNOLOGIA: DDR4- FREQUÊNCIA: 3200MHZ- VOLTAGEM: 1.2V 1RX8- TEMPO DE LATÊNCIA: CL20- COMPATIBILIDADE: NOTEBOOK- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 85°C- DIMENSÕES 69,6 MM X 30

MMRECURSOS:DESEMPENHO PODEROSO DE SODIMM-MAXIMIZE SUA MEMÓRIA E APRIMORE SEUS JOGOS, MULTITAREFAS E RENDERIZAÇÃO.FUNCIONALIDADE DE OVERCLOCK AUTOMÁTICO PLUG N PLAY*- O IMPACT DDR4 FAZ O OVERCLOCK AUTOMATICAMENTE PARA A FREQUÊNCIA MAIS ALTA PUBLICADA.PERFIS PRONTOS PARA INTEL XMP- NOSSOS ENGENHEIROS PREDEFINIRAM INTEL EXTREME MEMORY PROFILES PROJETADOS PARA MAXIMIZAR O DESEMPENHO DE NOSSOS MÓDULOS DE MEMÓRIA, ATINGINDO VELOCIDADES DE ATÉ 3200 MHZ.PRONTO PARA AMD RYZEN- OBTENHA MEMÓRIA QUE JÁ ESTÁ PRONTA PARA RYZEN E SE INTEGRARÁ PERFEITAMENTE AO SEU SISTEMA BASEADO EM AMD. UM AUMENTO DE DESEMPENHO CONFIÁVEL E COMPATÍVEL PARA SUA CONSTRUÇÃO.MAIOR DESEMPENHO COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA- EXECUTE O SEU SISTEMA DE FORMA FRIA E EFICIENTE COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA DE 1,2 V DO IMPACT DDR4.GARANTIA VITALÍCIAPESO:30 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM). QUANTIDADE: 20.
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 120,00 3° Valor de R$ 195,00 5° Valor de R$ 212,78
2° Valor de R$ 186,00 4° Valor de R$ 197,00 6° Valor de R$ 213,00
7° Valor de R$ 213,00 8° Valor de R$ 213,55

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.
Chapadão do Céu- GO, 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D812913C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO 232 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, ELIZANGELA MACEDO DE JESUS, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, GISELLE DOS SANTOS PEREIRA, MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA ,** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0001 - ABACAXI GRANDEABACAXI GRANDE - O produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas. QUANTIDADE: 138.
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 4,90 3° Valor de R$ 6,99 5° Valor de R$ 12,42
2° Valor de R$ 5,62 4° Valor de R$ 12,41 6° Valor de R$ 21,38

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.
Chapadão do Céu- GO, 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:6E1636D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO 001 2025

2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025
NUMERO DO TERMO: 002.001/2025
PROCESSO Nº 21040/2025
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 011/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BD ENGENHARIA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o reajuste anual de preços do Contrato nº 001/2025, referente à execução de empreitada global para construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Terra Nova.
DO VALOR: Fica aplicado o reajuste pelo índice IPCA, no percentual de 5,13% (cinco inteiros e treze centésimos por cento), correspondente ao período de setembro/2024 a agosto/2025. O valor do reajuste incide sobre o saldo remanescente de R$ 1.052.614,28 (um milhão, cinquenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), totalizando um acréscimo de R$ 54.004,38 (cinquenta e quatro mil e quatro reais e trinta e oito centavos). Em decorrência do reajuste, o saldo contratual a executar passa a ser de R$ 1.106.618,66 (um milhão, cento e seis mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos). O Valor Global Atualizado do contrato, somando-se as medições já pagas ao novo saldo, passa a ser de R$ 1.405.114,15 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, cento e quatorze reais e quinze centavos).
DO PRAZO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não estiverem sidos atingidos por este aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:63B559D2

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO AO CONTRATO Nº 011/2025

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU - SANEACÉU E A EMPRESA DOURADO E OTSUBO ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.563.307/0001-54, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pela sua Gestora da Saneacéu a Sra. **MARCIJANE FRANCA VELOSO**, brasileira, solteira, residente na rua 01 Leste, qd15 lote 55 bairro Sol Nascente– nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº. 2339427 SSP/GO e CPF 530.795.581-20, doravante denominado simplesmente **SANEACÉU**,

rescinde o contrato n° 011/2025, mediante as cláusulas convencionadas, a presente rescisão fundamenta-se nos artigos 137, VIIIe 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº **011/2025** firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e **DOURADO E OTSUBO ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 54.468.753/0001-55 com sede na Avenida Ceara, nº 388, Casa Urbana, Habitasa, CEP: 69.905-088, na cidade de Rio Branco-AC, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. **Vinícius Otsubo Sanchez**, inscrito no CPF/MF sob o n° 684.733.112-72.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto à inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 23 de dezembro de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:73E01CE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATAS DO PREGÃO 111/2025

PROCESSO Nº 20752/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de mobiliário, visando atender às necessidades de readequação e provisão de infraestrutura de trabalho, ergonomia (saúde ocupacional) e atendimento ao público nas diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO.
DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2025
CONTRATADA: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VALOR: R$ 9.982,28 (nove mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2025
CONTRATADA: EMILIANAS COMERCIAL LTDA
VALOR: R$ 28.910,00 (vinte e oito mil novecentos e dez reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2025
CONTRATADA: FORTHE AGROPECUARIA LTDA
VALOR: R$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2025
CONTRATADA: GMC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR: R$ 29.111,94 (vinte e nove mil cento e onze reais e noventa e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2025
CONTRATADA: MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VALOR: R$ 159.375,00 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2025
CONTRATADA: ROCHA MENDES DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA
VALOR: R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2025
CONTRATADA: RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA
VALOR: R$ 28.590,00 (vinte e oito mil quinhentos e noventa reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2025
CONTRATADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
VALOR: R$ 49.863,08 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2025
CONTRATADA: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
VALOR: R$ 20.490,00 (vinte mil quatrocentos e noventa reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2025
CONTRATADA: TYE VARIEDADES LTDA
VALOR: R$ 3.575,45 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:50D9E42E

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 057 2025

CONTRATO Nº 057/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2025
CONTRATANTE: SANEACÉU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ARAGUAIA MAQUINAS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, de construção civil, elétricos e insumos para saneamento, destinados à ampliação da rede de esgotamento sanitário (Rua Plutão Sul) e construção de rede de interligação (EEE Cantinho do Céu até a ETE), no município de Chapadão do Céu - GO.
VALOR: R$ 27.960,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:6E69766F

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 058 2025

CONTRATO Nº 058/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2025
CONTRATANTE: SANEACÉU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, de construção civil, elétricos e insumos para saneamento, destinados à ampliação da rede de esgotamento sanitário (Rua Plutão Sul) e construção de rede de

interligação (EEE Cantinho do Céu até a ETE), no município de Chapadão do Céu - GO.
VALOR: R$ 307.895,00 (trezentos e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:9802A8C8

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 059 2025

CONTRATO Nº 059/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2025
CONTRATANTE: SANEACÉU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, de construção civil, elétricos e insumos para saneamento, destinados à ampliação da rede de esgotamento sanitário (Rua Plutão Sul) e construção de rede de interligação (EEE Cantinho do Céu até a ETE), no município de Chapadão do Céu - GO.
VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:32287ED4

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 060 2025

CONTRATO Nº 060/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2025
CONTRATANTE: SANEACÉU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: VITORIA SCALDELAI JACINTHO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, de construção civil, elétricos e insumos para saneamento, destinados à ampliação da rede de esgotamento sanitário (Rua Plutão Sul) e construção de rede de interligação (EEE Cantinho do Céu até a ETE), no município de Chapadão do Céu - GO.
VALOR: R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:837AF463

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 061 2025

CONTRATO Nº 061/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2025
CONTRATANTE: SANEACÉU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: W.I CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, de construção civil, elétricos e insumos para saneamento, destinados à ampliação da rede de esgotamento sanitário (Rua Plutão Sul) e construção de rede de interligação (EEE Cantinho do Céu até a ETE), no município de Chapadão do Céu - GO.
VALOR: R$ 62.716,44 (sessenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:60A15BFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2024	
Processo:	14426/2025
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.852/0001-20
Contratada:	**NILO AUGUSTO KILIAN CPF nº 064.156.870-34**
Modalidade de licitação:	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 31/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021
Fundamentação legal:	Artigo art. 124, inciso I, alínea b e artigo 125, da Lei 14.133, de 2021.
Valor:	**R$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos trinta e dois reais)**
Recursos orçamentários:	FICHA 270-14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39-102

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:44A0B515

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2023

PROCESSO Nº: 13269/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: WILKER CAIO DE SOUZA CAMPOS 02918320161 (CNPJ Nº 36.487.846/0001-45)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 07/2022.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2026 a 31/12/2026, pelas mesmas condições do Contrato 196/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 49.822,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FICHA 343 DOTAÇÃO 14.05.10.122.1510.2.2503.3.90.39 Fonte 102
Data de assinatura: 22/12/2025.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 471/2025. 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:5921328E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que que estará recebendo, a partir de **05/01/2026 a 31/12/2026** os pedidos de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE MUNICIPAL URBANA E RURAL, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2023 E 010/2024 EXARADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS – TCM-GO,** tudo nos termos e condições constantes do **3º Edital retificado de Credenciamento 001/2025**, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei n. 14.133/21, Decreto Municipal 1.159/2024, IN 008/2023 e 010/2024 do TCM/GO, Resolução 11 de 05 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Flores de Goiás e demais normas pertinentes. O edital **retificado** pode ser acessado por qualquer pessoa no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/ ou no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Flores de Goiás – GO, 23 de dezembro de 2025. Publique-se**.**

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 471/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:72279B10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADO: KLEYTON R DE ARAÚJO CNPJ 42.650.542/0001-50 .
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2026 A 31/12/2026 DO CONTRATO DE N. 432/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2026 à 31/12/2026.**
Decorrente da Prestação de Serviço de médico.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$353.600,00 (trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).**
DOTAÇÃO:
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-102
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-114
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-131
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-181
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-182
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-107
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-102
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-131
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-181
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-107
DATA ASSINATURA: 18/12/2025.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 01/2025 DO PROCESSO 61/2025.
PROCESSO DO ADITIVO: 15257/10/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:7C217ED1

PODER EXECUTIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2024

PROCESSO Nº: 16368/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: WILKER CAIO DE SOUZA CAMPOS 02918320161 (CNPJ Nº 36.487.846/0001-45)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023**,** decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 602/2023
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2026 a 31/12/2026, pelas mesmas condições do Contrato 392/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 51.790,00 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FICHA 0103 DOTAÇÃO 10.08.15.452.1015.2242.3.3.90.39.00 - 100
Data de assinatura: 23/12/2025.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 471/2025. 23 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:011E21E7

PODER EXECUTIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 472/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 472/2023.

PROCESSO Nº: 15808/2025
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: ROSIMEYRE BERNADO DE FREITAS 05078290184 CNPJ Nº40.779.828/0001-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 85/2022.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2026 a 31/12/2026, pelas mesmas condições do Contrato 472/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor total anual: R$ 47.038,81 (quarenta e sete mil, trinta e oito reais e oitenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha 161 Dotação 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.30- 100
Data de assinatura: 22/12/2025

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 471/2025. 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:8CC7A5FF

PODER EXECUTIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2023

PROCESSO Nº: 15441/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: WILKER CAIO DE SOUZA CAMPOS 02918320161 (CNPJ Nº 36.487.846/0001-45)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 07/2022.
OBJETO: O presente termo aditivo que tem por objeto a prorrogação da data de vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026, pelas mesmas condições e valores do Contrato nº 197/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 98.651,00 (noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FICHA 598. DOTAÇÃO 21.21.12.361.0043.2.223 3.3.90.39 – FONTE 101
Data de assinatura: 22/12/2025.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 471/2025. 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:DF932837

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 001/2024

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 001/2024

Processo: 15442/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 9.790 de 1999 e no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: **SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.916.809/0001-47
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 15/12/2025 A 14/12/2026 DO TERMO DE PARCERIA N. 001/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PELO SESI AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **15/12/2025 à 14/12/2026.**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$ 1.081.059,00 (um milhão, oitenta e um mil, cinquenta e nove reais).**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha: 608 Dotação: 21.21.12.361.0043.2223.3.3.50.43.-101

DATA ASSINATURA: 13/11/2025
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de chamamento público do Processo Administrativo nº 482/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato do termo aditivo ao contrato foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio eletrônico oficial, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, aos 13 de novembro de 2025.

ELAINE DOS REIS SILVA
Superintendente de Licitações e Contratos
Decreto nº. 137/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:429BEF73

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 328/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **JOAS DE FRANCA SOUZA**, inscrito no CPF nº 707.257.231-73, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA-E,** para viagem até a cidade de Anápolis-GO, na data dos dias 01 e 02 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	180	360,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 06/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:98A57134

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 330/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **ALTRAN LOPES AVELAR NERY**, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, **PREFEITO MUNICIPAL,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 07 e 08 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	700	1.400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

A LTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 07/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:2D649F17

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 331/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **JOCELI JOSE DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 678.888.010-72, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE,** para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 07 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	150	150,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 07/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:510BA8BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 332/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **MANOEL MOREIRA DE FARIAS**, inscrito no CPF nº 625.051.731-68, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS,** para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 07 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	85	85,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 07/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:F58C68EE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 333/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, inscrito no CPF nº 030.409.645-85, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 06 de agosto de 2025, para a retirada de medicamentos do componente especializada de alto custo Juarez Barbosa na Policlínica Estadual da Região do Entorno.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	150	150,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 07/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:7342A870

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 334/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **THAIS BARBOSA DOS REIS**, inscrito no CPF nº 070.691.751-08, lotado na Secretaria Municipal de saúde, com o cargo de **DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO FMS,** para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data dos dia 06 de agosto de 2025, para a retirada de medicamentos do componente especializada de alto custo Juarez Barbosa na Policlínica Estadual da Região do Entorno.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	100	100,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 07/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:727028EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 336/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **AURÉLIO GOMES DE FREITAS**, inscrito no CPF nº 888.109.331-68, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 08 de agosto de 2025, para participar do Encerramento da Capacitação de Lixões e Fase de Transição – Orientações Técnicas para Municípios de Goiás.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400,00	400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 07/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:258459E0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 337/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 042.154.631-06, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o cargo de **TÉCNICO AMBIENTAL - TEMPORÁRIO,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 08 de agosto de 2025, para participar do Encerramento da Capacitação de Lixões e Fase de Transição – Orientações Técnicas para Municípios de Goiás..

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	180	180,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 07/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:EDBA2E25

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 339/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **JOCELI JOSE DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 678.888.010-72, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 08 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 08/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:9500753F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 340/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **JOCELI JOSE DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 678.888.010-72, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 09 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 08/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:5AD8B3A2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 344/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **JOVENILDO MOREIRA LOPES**, inscrito no CPF nº 903.768.111-53, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o cargo de **FISCAL URBANO,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2025, para participar da Capacitação ITR 100% Municipal.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	180	540,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 12/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:2BCF9462

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 345/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diárias a servidora **ISABELA DE SOUZA BRITO**, inscrito no CPF nº 107.539.331-01, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2025, para participar de Capacitação ITR 100% Municipal.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	220	660,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 12/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:C75C1178

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 346/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diárias a servidora **MARIANE VIANA COSTA**, inscrito no CPF nº 080.625.881-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2025, para participar de Capacitação ITR 100% Municipal.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	180	540,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 12/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:1174B043

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 347/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 027.532.921-67, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2025, para participar da Capacitação ITR 100% Municipal.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	400	1.200,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 12/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A21ACA9B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 348/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora **NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 027.714.221-07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento social, com o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 07 e 08 de agosto de 2025, para tratar de assuntos do interesse municipal na Luis Cesar Martins – Advogados.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	400	800,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 12/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:D8EDF3A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 349/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **ALTRAN LOPES AVELAR NERY**, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, **PREFEITO MUNICIPAL,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 12 e 13 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	700	1.400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

A LTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 12/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:E1141B48

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 350/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **AURÉLIO GOMES DE FREITAS**, inscrito no CPF nº 888.109.331-68, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 13 de agosto de 2025, para de Reunião de Superintendência de Desenvolvimento Sustentável e Resíduos Sólidos.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400,00	400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 12/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A37A9E80

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 351/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **CARLOS JUNIO ROSA DE MENEZES**, inscrito no CPF nº 625.443.491-15, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de **DIRETO DE ESTRADAS E RODAGEM,** para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 12 de agosto de 2025, para levar veiculo Master placa PRY5I71 para oficina e trazer veiculo ORCH RCD7D93.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	100	100,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:2A7E42CB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 352/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **AURÉLIO GOMES DE FREITAS**, inscrito no CPF nº 888.109.331-68, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 09 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 15/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:C4292DA0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 353/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 787.496.111-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 08 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	150	150,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 15/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:449FA5F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 354/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora **THAIS BARBOSA DOS REIS**, inscrito no CPF nº 070.691.751-08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DOS FMS,** para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 28 de julho de 2025, para realização de atividades nos departamentos de Vigilância em Saúde e Atenção a Saúde, na Regional de Saúde Entorno Norte.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	100	100,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 15/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:E61A8D43

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 355/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, inscrito no CPF nº 030.409.645-85, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 28 de julho de 2025, para realizar atividades nos departamentos de Vigilância em Saúde e Atenção a Saúde, na Regional de Saúde Entorno Norte.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	150	150,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de agosto de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 15/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:07BB07E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 356/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, inscrito no CPF nº 030.409.645-85, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 14 de agosto de 2025, para realizar atividades nos departamentos de Vigilância em Saúde e Atenção a Saúde, na Regional de Saúde Entorno Norte.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	150	150,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de agosto de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 15/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:3B40662E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 357/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a ervidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **MARCELO MIRANDA RAMOS**, inscrito no CPF nº **017.907.391-52**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E OBRAS,** para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 15 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	100	100,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 18/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:20F79A0E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 358/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, PREFEITO MUNICIPAL, para viagem até a cidade de Brasília-DF, na data do dia 18 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	600	600,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 18/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:47E0628B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 360/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, PREFEITO MUNICIPAL, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 20 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	700	700,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 20/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:AAED9233

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 363/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor FLAVIO JOSÉ DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 010.872.291-03, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com o cargo de OPERADOR DE TRATOR-TEMPORÁRIO, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data dos dias 19 e 20 de julho 2025, a serviço da Secretaria M. de Saúde.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	85	170,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 21/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:9B4A5808

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 365/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor MARCELO MIRANDA RAMOS, inscrito no CPF nº 017.907.391-52, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 20 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	100	100,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 21/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:39228498

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 366/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor JOCELI JOSE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 678.888.010-72, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 21 de julho de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	150	150,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 21/08/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A57C61DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 367/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 027.714.221-07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 21 e 22 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	400	800,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 25/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:9F40063C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 368/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor AURÉLIO GOMES DE FREITAS, inscrito no CPF nº 888.109.331-68, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, para viagem até a cidade de Àguas Lindas-GO, na data do dia 26 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	300	300,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 25/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:563F6A62

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 369/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor JOAS DE FRANCA SOUZA, inscrito no CPF nº 707.257.231-73, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de MOTORISTA CATEGORIA-E, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 25 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	85	85,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 25/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:8887AFF3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 370/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora RAYLA PIOVANE SILVA VALENTIM, inscrito no CPF nº 092.717.091-44, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 26 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	85	85,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 25/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:56E08CD1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 371/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS, inscrito no CPF nº 030.409.645-85, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para viagem até a cidade de Brasília-DF, na data do dia 18 de agosto de 2025, para tratar de assuntos na empresa LUIS FERNANDO MARCELINO DA SILVA CNPJ n° 44.335.064/0001-19.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	300	300,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 27/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:8C878D3B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 372/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS, inscrito no CPF nº 030.409.645-85, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 21 de agosto de 2025, para participar da 4° Assembleia Ordinária do COSEMS Goiás no Auditório da Escola de Saúde de Goias -SESG.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 27/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:EE3D83B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 373/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS, inscrito no CPF nº 030.409.645-85, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 22 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 27/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:E317C064

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 374/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS, inscrito no CPF nº 030.409.645-85, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 26 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidades

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	150	150,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 27/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:6A9A1812

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 375/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora THAIS BARBOSA DOS REIS, inscrito no CPF nº 070.691.751-08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DOS FMS, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 26 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	100	100,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 27/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:27F026CE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 376/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor JOAS DE FRANCA SOUZA, inscrito no CPF nº 707.257.231-73, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de MOTORISTA CATEGORIA-E, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 27 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	85	85,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 27/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:3B5D36BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 377/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor MARCELO MIRANDA RAMOS, inscrito no CPF nº 017.907.391-52, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 25 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	100	100,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 27/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:CC807799

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 378/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor MARCELO MIRANDA RAMOS, inscrito no CPF nº 017.907.391-52, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 27 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	100	100,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 28/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:DB380C21

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 379/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor MANOEL MOREIRA DE FARIAS, inscrito no CPF nº 625.051.731-68, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 28 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	85	85,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 28/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:5F911013

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 380/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, PREFEITO MUNICIPAL, para viagem até a cidade de Paracatu-MG, na data do dia 28 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	700	700,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 28/08/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:5DE4DDBB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 381/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor ADÃO SOARES DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 013.753.781-63, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para viagem até a cidade de Paracatu-MG, na data do dia 28 de julho de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:0E2F9FC0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 382/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS, inscrito no CPF nº 030.409.645-85, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 20 de agosto de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:8D96FC8D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 383/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor JOAS DE FRANCA SOUZA, inscrito no CPF nº 707.257.231-73, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de MOTORISTA CATEGORIA-E, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 01 e 02 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	180	360,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de setembro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:14A26901

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 384/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor ADÃO SOARES DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 013.753.781-63, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 01 de setembro de 2025, para tratar de demanda da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:CB62CF17

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 385/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, PREFEITO MUNICIPAL, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 01 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	700	700,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:F827A921

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 386/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor MARCELO MIRANDA RAMOS, inscrito no CPF nº 017.907.391-52, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 01 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	100	100,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:C3EA4078

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 386/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto

nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora MARIA BRUNA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 098.607.485-35, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de ASSESSOR GERAL, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 04 e 05 de setembro de 2025, para participar do Curso Sobre o Uso da Inteligência Artificial no Planejamento das Contratação.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	180	360,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 03/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:383C0E97

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 387/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diárias a servidora RAILAINE NASCIMENTO COSTA, inscrito no CPF nº 117.613.806-56, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E COMPRAS, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 04 e 05 de setembro de 2025, para participar do Curso Sobre o Uso da Inteligência Artificial no Planejamento das Contratação.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	180	360,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 03/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:18AEDF92

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 389/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 027.714.221-07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 01 e 02 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	400	800,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de setembro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 04/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:E2396242

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 390/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor MARCELO MIRANDA RAMOS, inscrito no CPF nº 017.907.391-52, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, para viagem até a cidade de Brasília-DF, na data do dia 04 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	150	150,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 05/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:8292FDA4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 391/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora **DEBORA CRISTINA TELES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 068.299.161-94, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2025, para participar do Congresso Goiano de Mudanças Climaticas.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	180	540,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 05/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:608FDF63

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 392/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **AURÉLIO GOMES DE FREITAS**, inscrito no CPF nº 888.109.331-68, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2025, para participar do Congresso Goiano de Mudanças Climaticas.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	400	1.200,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 05/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:9D858009

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 393/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **JOVENILDO MOREIRA LOPES**, inscrito no CPF nº 903.768.111-53, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o cargo de **FISCAL URBANO,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2025, para participar Congresso Goiano de Mudanças Climaticas.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	180	540,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 05/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:9B298BED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 394/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 042.154.631-06, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o cargo de **TÉCNICO AMBIENTAL - TEMPORÁRIO,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2025, para participar do Congresso Goiano de Mudanças Climaticas.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	180	540,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 05/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:2222DB91

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 395/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **ALTRAN LOPES AVELAR NERY**, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, **PREFEITO MUNICIPAL,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 08 e 09 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	700	1.400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

A LTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 08/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:2CD12DDA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 396/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor ADÃO SOARES DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 013.753.781-63, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 08 e 09 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	400	800,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 08/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:45DAB8B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 397/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor JOCELI JOSE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 678.888.010-72, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 08 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	150	150,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 08/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:0F5197DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 398/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 787.496.111-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 03 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 10/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:DC2ED223

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 399/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 787.496.111-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 09 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	150	150,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 10/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:9EF208C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 400/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 027.714.221-07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 03 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 11/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:6055380B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 401/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor MARCELO MIRANDA RAMOS, inscrito no CPF nº 017.907.391-52, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, para viagem até a cidade de Brasília-DF, na data do dia 12 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	150	150,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 12/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B0518C5B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 402/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 787.496.111-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	400	1.200,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de setembro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 15/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:3DE8ECFF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 403/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, PREFEITO MUNICIPAL, para viagem até a cidade de Brasília-DF, na data do dia 16 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	600	600,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 15/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:5A369F14

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 403/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, PREFEITO MUNICIPAL, para viagem até a cidade de Brasília-DF, na data do dia 16 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	600	600,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 15/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:240590CE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 404/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, PREFEITO MUNICIPAL, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 17 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	700	700,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 15/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:48BD2F92

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 405/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor JOCELI JOSE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 678.888.010-72, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 16 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	150	150,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 16/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:BE301481

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 406/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor AURÉLIO GOMES DE FREITAS, inscrito no CPF nº 888.109.331-68, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, para viagem até a cidade de

Goiânia-GO, na data do dia 17 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 16/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:31629496

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 407/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor JOÃO LUCAS DOS SANTOS BARBOSA MUNIZ, inscrito no CPF nº 046.270.681-82, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e transporte, com o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para viagem até a cidade de Planaltina-DF, na data do dia 16 de setembro 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	110	110,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

.Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 16/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:38C60A89

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 408/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS, inscrito no CPF nº 030.409.645-85, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	400	1.200,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA 17/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:CB5527A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 409/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS, inscrito no CPF nº 030.409.645-85, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para viagem até a cidade de Planaltina-GO, na data do dia 10 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	300	300,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 17/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:0831FCBE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 410/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS, inscrito no CPF nº 030.409.645-85, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para viagem até a cidade de Santo Antônio de Goiás-GO, na data do dia 04 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás,aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 17/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:C51A9C56

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 411/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS, inscrito no CPF nº 030.409.645-85, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 16 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	150	150,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 17/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:8FD5ACEB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 412/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora THAIS BARBOSA DOS REIS, inscrito no CPF nº 070.691.751-08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DOS FMS, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 16 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	100	100,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 17/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:F87B322A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 413/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor JOCELI JOSE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 678.888.010-72, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 19 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	150	150,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 19/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:892E4750

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 414/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diárias a servidora JOYCE SPINDOLA BRAS, inscrito no CPF nº 069.188.061-14, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 22 e 23 de setembro de 2025, para participar de Capacitação ITR.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	220	440,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 19/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B0DFD924

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 415/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor MARCELO MIRANDA RAMOS, inscrito no CPF nº 017.907.391-52, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 19 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	100	100,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 19/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B1C7A4E8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 416/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS, inscrito no CPF nº 030.409.645-85, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para viagem até a cidade de Brasília-DF, na data do dia 17 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	300	300,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 22/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:6D437C2A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 417/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor LUCIANO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 027.532.921-67, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 22 e 23 de setembro de 2025, para participar da Capacitação ITR.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	400	800,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 22/09/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:297223E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2024

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADO: **PARANÃ SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2026 À 31/12/2026 DO CONTRATO DE N. 94/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO DO QUESTIONÁRIO DO ICMS ECOLÓGICO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2026 à 31/12/2026.**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$ 20.880,00 (Vinte mil, oitocentos e oitenta reais).**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha: 0465 Dotação: 18.16.1518.541.99.16.2249.3.3.90.39-100

DATA ASSINATURA: 23/12/2025
LICITAÇÃO: DISPENSA N. 005/2024 DO PROCESSO 50/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato do termo aditivo ao contrato foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio eletrônico oficial, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, aos 23 de dezembro de 2025

ELAINE DOS REIS SILVA
Superintendente de Licitações e Contratos
Decreto 137/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:8A8257CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

A Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS, Sra. RAQUEL MARQUES DOS SANTOS PIKHARDT, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Secretário Municipal de Administração, Transporte e Obras Públicas, o qual gerou o processo nº 3658/2025, que informa a necessidade de contratação de empresa para transformação de Veículo Pick-Up, Zero Km, Modelo Saveiro Robust em Ambulância Simples Remoção Tipo A;
Considerando, que o valor da prestação de serviço encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e
Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para transformação de Veículo PickUp, Zero Km, Modelo Saveiro Robust em Ambulância Simples Remoção Tipo

A pertencentes à Frota da Saúde, cujo objeto consta do Termo de Referência e Minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor global apresentado, na ordem de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), a contratação da empresa W E MAIA VEÍCULOS ESPECIAIS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.295.963/0001-59.

Parágrafo único. No ato da contratação deverão ser exigidos os documentos de que trata o art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa W E MAIA VEÍCULOS ESPECIAIS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.295.963/0001-59, as seguintes providências:

I – Convocação da empresa para assinatura do contrato;
II – Empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
III – A expedição da Ordem de Serviço.

Art. 4º - A convocação, pela Agente de Contratação, da empresa W E MAIA VEÍCULOS ESPECIAIS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.295.963/0001-59, para caso queira executar o objeto, demonstre atender o que consta do parágrafo único, do art. 2º deste Ato.

Art. 5º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Prefeitura e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Parágrafo único. Por força do art. 176, deixa de publicar o ajuste no PNCP.

Art. 6º - Efetivada a contratação, caberá a Secretaria Municipal de Administração, transporte e obras públicas a gestão e fiscalização quanto a correta execução do contrato.

Art. 7º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 8º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTORA DO FMS, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RAQUEL MARQUES DOS SANTOS PIKHARDT
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Contrato nº 26/2025.
Processo nº 3658/2025.
Ato de Dispensa de Licitação nº 23/2025.
Objeto: Contratação de empresa para transformação de Veículo PickUp, Zero Km, Modelo Saveiro Robust em Ambulância Simples Remoção Tipo A, pertencentes à Frota da Saúde, conforme Termo de Referência.
Origem do Recurso: Municipal.
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS.
Contratada: W E MAIA VEÍCULOS ESPECIAIS EPP.
CNPJ/MF nº 49.295.963/0001-59.
Valor da Contratação: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Forma de Pagamento: Até 30 dias após a entrega do veículo.
Prazo de Entrega do Veículo: Até 15 (quinze) dias após a disponibilização do veículo.
Vigência: 16 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2026 (Prazo de Garantia).
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 04.14.10.122.0040.2067.3.3.90.30.

Guaraíta/GO., 16 de dezembro de 2025.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:CE9B8D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO torna público, por intermédio de seu Prefeito, que, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, foi por ele ADJUDICADO E HOMOLOGADO, o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços autuado sob o nº 10/2025 (Processo nº 3490/2025), tipo menor preço por item, que visa a "AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 0KM", cujo resultado, para os devidos fins legais, assim se mostrou: VENCEDOR: TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.058.744/0001-92, com proposta vencedora, para o período de validade da Ata de Registro de Preços, no valor de R$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais). Guaraíta/GO, 23 de dezembro de 2025.

LUANA SOARES RAMOS COELHO-
Responsável Pelas Publicações.

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:3D5A9F14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 100/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MURILO EUSTÁQUIO CARDOSO MORENO LTDA, CNPJ Nº 26.907.885/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O CONSELHO TUTELAR, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.15.08.244.125.2.019.339039-05 FICHA 665 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 23/12/2025
PROCESSO: 12953/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 087/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B4D2FE00

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2025

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: LS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 43.418.048/0001-27
OBJETO: OBRA COMUM DE AMPLIAÇÃO DO CEMEI MENINO JESUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026

VALOR DO ADITIVO: R$ 636.727,55 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
03.09.12.365.1316.1.127.449051-00 FICHA 210 FONTE 101
DATA ASSINATURA: 23/12/2025
PROCESSO: 12956/2025
CONCORRÊNCIA: 002/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E3E123E1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 048/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: AG MELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.021.440/0001-13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MODERADORES DE VELOCIDADE TIPO FAIXA ELEVADA, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 a 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 75.607,89 (SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.11.16.482.501.1.008.449051-00 FICHA 276 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 23/12/2025
PROCESSO: 12955/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 123/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B70E83B4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 091/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA MONICA LTDA, CNPJ Nº 01.436.559/0001-21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGENS NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.302.210.2.218.339034-03 FICHA 591 FONTE 102
DATA ASSINATURA: 23/12/2025
PROCESSO: 12964/2025
CREDENCIAMENTO: 004/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C430B4FB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 297/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: G & S PAISAGISMO E IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADA LTDA**,** CNPJ Nº 47.931.413/0001-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NO PÁTIO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 40.008,44 (QUARENTA MIL, OITO REAIS E QUARENTE E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.11.16.482.1202.1.030.449051 FICHA 316 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 23/12/2025
PROCESSO: 12979/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 515/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5E2AB921

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 159/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: MARRETA VET CONSULTORIA VETERINARIA LTDA, CNPJ Nº 42.626.682/0001-92
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA VETERINÁRIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 a 31/07/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.05.20.606.668.2.039.339039-05 FICHA 118 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 23/12/2025
PROCESSO: 12954/2025
PREGÃO PRESENCIAL: 029/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:43F9A03A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 063/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADA: PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 05.975.166/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Construção de 25 unidades de Habitação Unifamiliar no Município de Matrinchã-GO, de acordo com projetos e anexos.
VALOR GLOBAL R$: 3.610.153,96 (Três milhões e seiscentos e dez mil e cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025
VIGÊNCIA: 22/12/2025 à 22/12/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 30355/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 003/2025

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixao
Código Identificador:100462FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Disponibiliza servidor,e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:
DECRETA
Art. 1º Fica determinada a disponibilidade da servidora KASSIA TEIXEIRA DE MATOS, cargo AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL III REF. C, servidor efetivo desse município, matricula n° 1301962, para prestar serviços junto a Secretaria de Municipal de Saúde– Prefeitura Municipal de Formosa - GO, com ônus para o órgão de cessionário, essa cessão se dará pelo período de 02/01/2026 até 31/12/2026, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, devendo o (a) mesma (a), após este período, retornar ao município de origem.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data 02/01/2026.
Planaltina – GO, 23 de dezembro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3EA3A875

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Disponibiliza servidor,e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:
DECRETA
Art. 1º Fica determinada a disponibilidade da servidora JUSSANDRA DE FREITAS MACHADO SANTOS, cargo PROFESSOR P I REF.A 30H, servidor efetivo desse município, matricula n° 1305876, para prestar serviços junto a Secretaria de Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Formosa - GO, com ônus para o órgão de cessionário, essa cessão se dará pelo período de 02/01/2026 até 31/12/2026, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, devendo o (a) mesma (a), após este período, retornar ao município de origem.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data 02/01/2026.

Planaltina – GO, 23 de dezembro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:7EE3AAE8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Disponibiliza servidor, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:
DECRETA:
Art. 1º Fica determinada a disponibilidade do (a) servidor (a) ROSILENE OLIVEIRA GUIMARAES, matricula : 67099, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P II REF.C 40H, servidor desse município, para prestar serviços ao município de Goiânia- GO, Casa Civil, exercendo o cargo de Superintendente da Igualdade Racial, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, essa cessão se dará pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro 2026, devendo o (a) mesmo (a), após este período, retornar ao município de origem.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data de 01/01/2026.
Planaltina – GO, 23 de dezembro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:6315BF02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Disponibiliza servidor na forma que especifica, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:
DECRETA
Art. 1º Fica determinada a prorrogação da disponibilidade da servidora JACIRA DE ALMEIDA NOBERTO, ocupante do cargo de Merendeira, para prestar seus serviços no Município de Água fria – GO, na Secretaria Municipal de Educação sem ônus para o órgão requisitante.
Parágrafo único - A disposição da servidora JACIRA DE ALMEIDA NOBERTO decorre da realização de permuta, a qual o município de Planaltina-GO, receberá a cessão da servidora MARIA LUCIARIA NOGUEIRA do município de Água Fria- GO.
Art. 2º - A cessão da referida servidora ao município de Planaltina-GO se dará pelo período da vigência de 02 de janeiro 2026 a 31 de dezembro de 2026, devendo a mesma, após esse período, retornar a sua função ao município cedente.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data de 02/01/2026.
Planaltina – GO, 23 de dezembro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F50B0887

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Disponibilidade de servidor, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:
DECRETA:
Art. 1º Fica determinada a prorrogação de disponibilidade da servidora ALESSANDRA JACIARY DA SILVA, servidor ocupante do TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL IV REF. F, servidor deste município, para prestar serviço em São Luís de Montes Belos- Goiás, com ônus para o órgão requisitante, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, essa cessão se dará pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, postergando seus efeitos a data 01/01/2026.
Planaltina – GO, 23 de dezembro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:444079FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Disponibiliza servidor, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:
DECRETA:
Art. 1º - Fica determinada a disponibilidade do (a) servidor (a) MARIA GOMES DA SILVA, Matricula: 601135, ocupante do cargo efetivo AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL I REF. E, servidor desse município, para prestar serviço no município de Goianésia -GO, com ônus para o órgão requisitante, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, essa cessão se dará pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro 2026, devendo o (a) mesmo (a), após este período, retornar ao município de origem.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, postergando seus efeitos a data 01/01/2026.
Planaltina – GO, 23 de dezembro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1FC2B7A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 065/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:OLGA ALVES MORENO
INSCRITA CPF sob nº **.054.811-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:2D356B92

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 107/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:ANDREZA SOARES DA SILVA
INSCRITA CPF sob nº031.***.***-35
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:39DB4603

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº108/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:THAIS MOURA DE OLIVEIRA
INSCRITA CPF sob nº **.438.241-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:28E4B781

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 124/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: SILVIA APARECIDA COSTA
INSCRITA CPF sob nº012***.***-07
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:5C09AA4C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 163/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: JAQUELINE CARDOSO DE SOUZA
INSCRITA CPF sob n° 031.***.***-08
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:3F2D498C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 165/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: MORGANA ESTELA SOARES DOS SANTOS
INSCRITA CPF sob nº***.872.771-**.
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:1451007A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 173/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: MARIA CLARA DINIZ MONTEIRO
INSCRITA CPF sob nº ***.667.901-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 09/12/2025.

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: MARIA CLARA DINIZ MONTEIRO
INSCRITA CPF sob nº ***.667.901-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 09/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:9756F20E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº176/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:DLAYLLA RAFAYANNE BARBOSA DO NASCIMENTO
INSCRITA CPF sob nº**.343.341-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:630B2917

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 193/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:CRISTIANE CARDOSO OLIVEIRA
INSCRITA CPF sob nº ***.921.041-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:D6962BDE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 200/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:ROSA MARIA DA SILVA
INSCRITA CPF sob nº **.482.041-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:C8D8B8A3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 204/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:MARIA CRISTINA DOS SANTOS
INSCRITA CPF sob nº **.444.661-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:94BCEA74

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº217/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: JORDANA SERAFIM SILVA
INSCRITA CPF sob nº **.098.741-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D183212C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 224/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: RAFAELA DE MELO DA SILVA MARTINS
INSCRITA CPF sob nº014***.***-70
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:016BA166

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº228/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:JOSIANE MENDES MARTINS
INSCRITA CPF sob nº 003. ***. ***-09
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 09/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0B30143E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 234/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: FLAVIA DA SILVA PEREIRA
INSCRITA CPF sob nº**.748.111-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:FA99EDE4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 236/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: FELIPE CAMARGO ALVES DUARTE
INSCRITA CPF sob nº701***.***-08
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:812320FF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 248/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: GICELIA DA SILVA MELO
INSCRITA CPF sob nº 898.***.***-68
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 09/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:B8489F4E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº258/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: MARIA LANUZIA DANTAS
INSCRITA CPF sob nº ***.308.501-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA:16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:18766907

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº275/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:THAISA DO CARMO SILVA
INSCRITA CPF sob nº059***.***-30
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2DDF9B3B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº282/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:CELDER BROLLO
INSCRITA CPF sob nº762***.***-20
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:25E0819D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 297/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: RAISSA MICHELLI ARAUJO FELIX
INSCRITA CPF sob n° ***.856.466-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:47D482F7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 300/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:RENATA NOGUEIRA SILVA ALVES
INSCRITA CPF sob n°: ***.270.821-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 17/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:8D2B3A86

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº310/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:MAIARA DE OLIVEIRA ALVES
INSCRITA CPF sob nº007***.***-93
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C5FFE22F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº314/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: WESLAYNE VIEIRA RIBEIRO
INSCRITA CPF sob nº ***.738.971-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA:16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4A1E77D9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº319/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: VALDINEIA LOURENÇO DA SILVA
INSCRITA CPF sob nº **.024.254-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7632703C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº323/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:JESSICA MARIA DE MELO ASSIS
INSCRITA CPF sob nº032***.***-40
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FB391028

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº326/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA
INSCRITA CPF sob nº058***.***-54
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3A08CD33

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº340/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: FERNANDA FERNANDES DE MELO
INSCRITA CPF sob nº ***.159.151-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA:16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:414B8ED5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 364/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: JOSIENE MENDES MARTINS
INSCRITA CPF sob n° 021.***.***-06
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:06F1AEA0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 371/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: MARIA SANTOS BRITO SILVA
INSCRITA CPF sob nº***.392.563-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:14592E29

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº376/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:GABRIELLY RODRIGUES PANIAGO LTDA.
INSCRITA CNPJsob nº **.841.382/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 10/12/2025

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:26ED36E5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 378/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:DESIREE VIEIRA LEOPARDO LTDA
INSCRITA CNPJ sob n° **.999.375/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 10/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:6579A402

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº399/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:JACIELY GALDINO DA COSTA
INSCRITA CPF sob nº101***.***-09
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5E7D5432

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº402/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:SANDRA FÁTIMA MENDES MATIAS
INSCRITA CPF sob nº510***.***-91
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 02/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E0D3058F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 405/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: YASMIN GONÇALVES DE OLIVEIRA
INSCRITA CPF sob nº708.***.***-48
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:7565FD87

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 409/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:MARIA GOMES DO PRADO
INSCRITA CPF sob nº **.834.701-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:96C59884

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 419/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:ANDREZA SOARES DA SILVA
INSCRITA CNPJ sob n° **.821.402/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 12/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:8B4CA8C1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 443/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:LANA E LANA SERVIÇOS MÉDICOS
INSCRITA CNPJ sob n° **.316.570/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 10/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:67DA52E9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 446/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:COELHO E STACIARINE LTDA-ME
INSCRITA CNPJ sob n° **.009.726/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:C149C287

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº490/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: LARISSA RESENDE AZEVEDO PARREIRA
INSCRITA CPF sob nº **.289.511-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9B448A10

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº493/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:BRUNA VITORIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
INSCRITA CPF sob nº **.189.141-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5CBEDFEA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº495/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:GLÉSSIA FERREIRA DE CARVALHO ANDRADE
INSCRITA CPF sob nº **.657.311-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12//2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:606F4B12

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº495/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:GLÉSSIA FERREIRA DE CARVALHO ANDRADE
INSCRITA CPF sob nº **.657.311-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12//2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:27FBE3AE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 504/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:LUANA ANDRADE DIAS
INSCRITA CPF sob nº ***.370.681-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:061F6D8E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº508/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:JENIFFER MARTINS DA SILVA
INSCRITA CPF sob nº **.126.591-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:633686A4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº522/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:LIDIANE APARECIDA ARAUJO ANNO
INSCRITA CPF sob nº **.149.031-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8995CBAF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 524/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:LORENA ANTÔNIA GONÇALVES CRUZ
INSCRITA CPF sob nº **.018.911-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:0BF1F678

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 525/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:VANESSA CASSIMIRO DE CAMARGO
INSCRITA CPF sob n° ***.741.661-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:30E8DDEF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 551/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:HIPERBÁRICA RIO VERDE LTDA
INSCRITA CNPJ sob n° **.427.556/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:84B705AD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº558/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: ELAINE DE SOUZA DIAS
INSCRITA CPF sob nº ***.529.661-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA:16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A414F752

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº573/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:AIANE SENA DO CARMO
INSCRITA CPF sob nº **.482.721-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BBA5BEAA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº577/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:GABRIELE MEDEIROS DOS SANTOS
INSCRITA CPF sob nº709***.***-01
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BB14B0E4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 584/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: LUARA EMRICH DE CASTRO
INSCRITA CPF sob nº022***.***-21
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:5225548C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº69/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:NORMA SILVA CABRAL
INSCRITA CPF sob nº **.136.511-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2D984C3B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 73/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:GENILDA DA SILVA FERREIRA
INSCRITA CPF sob nº **.258.371-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:713DDBFD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 73/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:CAMILA GOMES VIEIRA
INSCRITA CPF sob nº **.198.781-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:3C19BE3B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 73/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:CAMILA GOMES VIEIRA
INSCRITA CPF sob nº **.198.781-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:41D9A28A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 77/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:DULCY RESENDE DE SOUSA
INSCRITA CPF sob nº052***.***-57
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:B89C1D9A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº78/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:DEBORA CRISTINA ALVES MACHADO
INSCRITA CPF sob nº 064. ***. ***-14.
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:72C644AF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº79/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:ROZELI SANTANA DE OLIVEIRA
INSCRITA CPF sob nº **.006.181-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:ABEC897A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº92/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:GISLENE SOARES DE JESUS FREITAS
INSCRITA CPF sob nº **.861.891-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:53CAC640

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº95/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: GABRIEL FERNANDES DA SILVA
INSCRITA CPF sob nº ***.918.791-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA:17/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B60BD45B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 99/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:PATRICIA GOMES NOVAES
INSCRITA CPF sob nº **.564.011-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:27B26D02

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: ATI- APARELHOS DE TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.502.103./0001-67 **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: Supressão quantitativa consistente em incompatibilidade das máquinas com o protocolo de comunicação utilizado pelo módulo IOT da ATI CONNECT, o que equivale a, aproximadamente, **7,21% (sete vírgula vinte e um por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 14.133, de 1° de abril de 2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.48.04.123.0025.2.205.3.3.90.39.00 FR 100- VFR (0071/2025) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA GERENCIA FINANCEIRA /02.48.04.123.0025.2.205.3.3.90.30.00 FR 100- VFR (0813/2025) MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DA GERENCIA FINANCEIRA. VALOR:** valor global de **R$ 52.460,00 reais (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA:** Data de assinatura

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:359167AD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AUTORIZAÇÃO

Processo administrativo nº 22124/2025
Inexigibilidade nº061/2025

O GESTOR/ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,
CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;
CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica;
CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do contratado e do preço;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 74, inciso III;
RESOLVO:
autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **JESSICA MARTINS GUIMARAES ARRIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** , inscrita no CNPJ/MF nº 58.979.417/0001-28, para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, consistentes na elaboração e implementação de regulamentação normativa específica, estruturação de procedimentos internos, análise de compatibilidade técnica, fiscal e jurídica das emendas parlamentares impositivas, emissão de pareceres vinculados às exigências de controle e legalidade, redação de decreto municipal regulamentador, produção de manual operativo e instrumentos padronizadores, visando assegurar a execução regular, transparente e juridicamente segura das emendas parlamentares no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás, em estrita observância à Instrução Normativa nº 02/2025 do TCM-GO e demais diplomas legais e regulatórios aplicáveis, conforme Termo de Referência e, ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;
autorizar a realização da despesa no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e a emissão da respectiva nota de empenho;
encaminhar os presentes autos à Agente de Contratação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
encaminhar ao Departamento de Contratos para a elaboração do contrato respectivo e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 23 de dezembro de 2025.

HÉLIO GOMES LOURENÇO
Gestor/Ordenador de Despesas
Decreto nº 067/2025

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:3C7E4185

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:PABILA JAMILY ALECRIM
INSCRITA CPF sob nº 708.***.***-30
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 09/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:AA72EEB6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 223/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:VANESSA ARAUJO DOS SANTOS
INSCRITA CPF sob nº ***.009.071-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:17FEED5F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 459/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:JULIANA DOS SANTOS GOMES
INSCRITA CPF sob nº ***.779.621-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:B490D3C4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA:** TRUCKCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.148.543/0001-17. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de valor do Contrato por até mais **12 meses** com início em **01/01/2026** e possível término em **31/12/2026**, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.06.182.0012.2.327.3.3.90.39.00 – FR 110 – VFR (0739/2025) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO DO FEMBOM. **VALOR:** R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:51A3A9D2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº50/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:SARA DOS SANTOS MARQUES
INSCRITACPFsob o n°024.***.***.-58.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
DATA ASSINATURA: 16/12/2025. VALOR: R$71.601,24.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2085182F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 283/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:ANA LUIZA ARAUJO DA SILVA
INSCRITA CPF sob n°: ***.439.151-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA:16/12/ 2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2D4A2503

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024

PROCESSO Nº 18790/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIÁS - FEMBOM,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.589.914/0001-03.**CONTRATADA: MARCOS BORGES RIBEIRO – LAVA CAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.578.831/0001-61. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de valor do Contrato por até mais **12 meses** com início em **01/01/2026** e possível término em **31/12/2026**, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.01.06.182.0012.2.327.3.3.90.39.00 FR 110 VFR (0739/2025) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO DO FEMBOM. **VALOR: R$ 11.240,00 (Onze mil, duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 [meses], a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:5EF06573

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI COMPLEMENTAR N° 29, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Altera a Lei Complementar nº 024, de 06 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Auxílio-Fardamento, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei Complementar nº 024, de 06 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica concedido aos guardas civis municipais e agentes de trânsito em exercício das atividades próprias da Guarda Civil Municipal e da Autoridade de Trânsito, auxílio pecuniário, de natureza indenizatória, destinado à aquisição e manutenção de uniformes e complementos, denominado Auxílio-Fardamento."

Art. 2º O caput do art. 2º da Lei Complementar nº 024, de 06 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º O Auxílio-Fardamento será devido aos servidores ativos cujas funções exijam o uso de uniformes e acessórios, destinando-se a custear sua aquisição e manutenção, por serem essenciais ao desempenho das atividades da Secretaria da Guarda Municipal e Trânsito."

Art. 3º O art. 3º da Lei Complementar nº 024/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º O auxílio pecuniário de que trata esta Lei Complementar será pago anualmente, em parcela única no mês de dezembro, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do servidor."

Art. 4º Os §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 024/2024 passam a vigorar com a seguinte redação:
"§ 1º A aquisição de uniformes ou complementos pelo servidor somente se procederá mediante a apresentação, ao fornecedor, da respectiva Guia para Aquisição de Uniforme – GAU, emitida pela Secretaria da Guarda Municipal e Trânsito."
"§ 2º O servidor deverá devolver à Secretaria da Guarda Municipal e Trânsito, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a aquisição, a segunda via da GAU devidamente preenchida e acompanhada da nota fiscal correspondente."
"§ 3º O servidor que deixar de apresentar a GAU e/ou a nota fiscal no prazo estabelecido será submetido à instauração de Processo Administrativo Disciplinar — PAD, podendo ser responsabilizado administrativa e civilmente, inclusive com a obrigação de ressarcir ao erário o valor integral do Auxílio-Fardamento recebido."

Art. 5º O art. 7º da Lei Complementar nº 024/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º A Secretaria da Guarda Municipal e Trânsito realizará o controle das Guias para Aquisição de Uniforme – GAU emitidas, das notas fiscais correspondentes e da observância dos prazos legais, mantendo registro completo para fins de transparência e fiscalização."

Art. 6º Fica acrescido à Lei Complementar nº 024, de 06 de dezembro de 2024, o seguinte artigo:
"Art. 9º-A. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, mediante decreto, alterar, atualizar ou reajustar os valores do Auxílio-Fardamento, bem como complementar regras procedimentais previstas nesta Lei Complementar, quando necessário à sua execução administrativa, observados os limites legais aplicáveis."

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário da Guarda Municipal e Trânsito.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, 23 **DE DEZEMBRO DE 2025.**

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:94AB39EB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI N° 3.464, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do município de Santa Helena de Goiás-GO, para o quadriênio 2026 – 2029.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas correntes, despesas de capital, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos que acompanham esta lei.

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos que acompanham esta lei.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei específico.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal, seguirá as diretrizes da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício em que se refere.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no Orçamento do Município, com o devido parecer do Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, 23 **DE DEZEMBRO DE 2025.**

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:D68C353C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI N° 3.465, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás, a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP, destinada à análise das defesas prévias apresentadas pelos proprietários e condutores de veículos autuados por infrações de trânsito, conforme Resolução CONTRAN nº 918/2022 e demais normas correlatas.

Art. 2º A CADEP funcionará junto à Superintendência Municipal de Trânsito – SMT, órgão executivo de trânsito do Município, a quem compete assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo administrativo na fase da defesa prévia.

Art. 3º Poderão ser criadas outras CADEPs ou reduzido o número das existentes por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante justificativa da Superintendência Municipal de Trânsito, observada a necessidade administrativa.

Art. 4º Os recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao funcionamento da CADEP serão providos pela Superintendência Municipal de Trânsito e poderão ser custeados pelo Fundo Municipal de Trânsito, conforme regulamentação própria.

Art. 5º A CADEP será composta por 03 (três) membros, sendo:
– 02 (dois) servidores vinculados à SMT, sendo pelo menos 01 (um) efetivo;
– 01 (um) servidor vinculado ao Poder Executivo Municipal
§ 1º Os servidores designados para compor a CADEP não poderão se afastar de suas funções originárias nem prejudicar o desempenho de suas atribuições regulares.
§ 2º Nenhum servidor exercerá exclusivamente atividades relativas à CADEP.
§ 3º Cada membro terá 01 (um) suplente, que o substituirá em eventuais impedimentos, afastamentos ou ausências justificadas.

Art. 6º As reuniões da CADEP serão realizadas obrigatoriamente fora do expediente normal de trabalho, de modo a não prejudicar as atividades funcionais dos servidores.

Art. 7º Fica instituída gratificação mensal no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) aos servidores designados para compor a CADEP.
§ 1º Na hipótese de atuação do suplente, o valor da gratificação ser-lhe-á pago de forma proporcional aos dias efetivamente trabalhados, deduzindo-se do membro titular o valor correspondente.
§ 2º A gratificação de que trata este artigo possui natureza indenizatória, não se incorporando à remuneração e não gerando reflexos para quaisquer fins.

Art. 8º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei por decreto, no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, 23 **DE DEZEMBRO DE 2025.**

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:130E2C75

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI N° 3.466, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre diretrizes para a Política Pública Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Município de Santa Helena de Goiás, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás, o Programa Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que trata sobre a prevenção, combate, assistência e garantia de direitos no atendimento à mulher vítima de violência, além da reflexão e conscientização dos autores de violência doméstica contra as mulheres.
§ 1° Esta Lei cria mecanismos e estabelece as diretrizes gerais para que o Poder Público Municipal possa definir e desenvolver sua política municipal de enfrentamento à violência contra a mulher.
§ 2° A capacitação e a formação permanente dos agentes públicos constituem ações de governança, essenciais para implantação e desenvolvimento da Politica Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.
§ 3º A capacitação e a formação permanente dos agentes públicos são condições básicas para um atendimento qualificado e humanizado à vítima em situação em violência, ampliando o acesso da mulher aos serviços públicos.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:
– Violência contra a mulher: qualquer conduta de discriminação, por ação ou omissão, ocasionada pelo fato de a vítima ser mulher, que cause morte, dano, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico ou perda patrimonial, tanto em âmbito público como no privado;

– Política de enfrentamento a violência contra a mulher: a atuação articulada e conjunta entre os entes públicos municipais e organizações não governamentais existentes, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam a autonomia e os direitos da mulher, a responsabilização e ressocialização dos autores e a assistência qualificada a mulher em situação de violência;

– Mulher: pessoa física, assim compreendida como a do gênero feminino, independentemente da sua faixa etária;
– Enfretamento à violência contra mulher: a implementação de políticas amplas e articuladas, que busquem enfrentar a violência contra as mulheres em todas as suas expressões;
– Rede de atendimento: a atuação articulada e integrada entre as instituições e/ou serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção, visando enfrentar a complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas, tais como: saúde, educação, segurança pública, assistência social, cultura, entre outros.

Art. 3º Ficam estabelecidos os seguintes eixos de ações e articulações de políticas públicas, que devem orientar a ação do Poder Público Municipal no enfrentamento à violência contra a mulher no Município de Santa Helena de Goiás

– Prevenção primária: trata-se de instrumentos preventivos de médio a longo prazo, consistentes em programas de prevenção destinados a criar os pressupostos aptos a neutralizar as causas da violência doméstica e familiar contra a mulher e equidade de gênero, como ações educativas e culturais que interfiram nos padrões sexistas, com desenvolvimento de atividades que promovam a divulgação e a difusão do conhecimento relativo aos direitos e garantias da mulher vítima de violência, previstos na Lei Federal n° 11.340, de 07 de agosto de 2006, inclusive no âmbito escolar, além do fortalecimento da rede de atendimento público e de assistência a mulher por meio de capacitação de seus agentes e da disponibilidade as vítimas e seus familiares de material informativo contendo os principais direitos e garantias disciplinados na referida norma e o fomento de iniciativas para a autonomia da mulher;
– Prevenção secundária: trata-se de instrumentos preventivos de curto a médio prazo, atuando em momento posterior ao crime ou na sua iminência, consistentes em monitoramento das ações preventivas e punitivas relativas ao cumprimento das disposições normativas da Lei Federal n° 11.340, de 07 deagosto de 2006, além de medidas que propiciem o reaparelhamento dos órgãos de controle social;

– Prevenção terciária: trata-se de instrumentos preventivos de curto, médio e longo prazo, destinados a prevenir a reiteração de violência doméstica e familiar contra a mulher, consistentes em medidas alternativas, como a implementação dos Grupos Reflexivos, dentre outros;

Art. 4º Para a concretização dos eixos estabelecidos no artigo 3° desta Lei, deverão ainda ser estabelecidos os seguintes objetivos:
– Garantir a divulgação, a implementação e a aplicabilidade da Lei Federal n° 11.340, de 07 de agosto de 2006, por meio de sua difusão e do fortalecimento dos instrumentos de proteção dos direitos da mulher em situação de violência;

– Propiciar condições para a formação de um sistema municipal informatizado de dados sobre violência contra a mulher, para a constituição de indicadores que permitam o monitoramento e a avaliação da política pública, a subsidiar, inclusive, elaboração de novas propostas legislativas;
– Garantir o atendimento adequado à mulher em situações de violência, com a ampliação e fortalecimento dos serviços especializados, qualificação e integração dos serviços da rede de atendimento de forma a promover a capilaridade de sua oferta e a garantia de acesso a todo núcleo familiar;
– Garantir a inserção da mulher, vítima de violência, aos programas sociais e assistenciais, assegurando sua autonomia econômica e financeira, bem como o pleno acesso aos direitos previstos na legislação protetiva da mulher;

– Priorizar a elaboração e a implementação do plano de metas municipal para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei Federal n° 14.899, de 17 de junho de 2024.

Art. 5º As diretrizes gerais para o enfrentamento a violência contra a mulher devem ser estabelecidas pela multiplicidade de serviços já existentes e convergidos para a construção de uma política pública efetiva, em prol das vítimas e do núcleo familiar que elas compõem, de forma articulada e integrada a buscar soluções destinadas em afastar a situação de vulnerabilidade e pacificação social do conflito.
Parágrafo único. São diretrizes da política pública municipal de prevenção da violência doméstica

– Prevenir e combater as violências física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, política, simbólica e institucional contra as mulheres, conforme a legislação vigente;

II – Divulgar e promover os serviços que garantam a proteção das vítimas, a responsabilização e ressocialização dos autores de violência contra as mulheres;

lll – Acolher a mulher em situação de violência, orientando-a de forma individualizada e humanizada sobre os diferentes serviços disponíveis para prevenção, apoio e assistência;

– Promover o atendimento especializado e continuo à mulher em situação de violência;

– Articular os meios que favoreçam a inserção da mulher ao mercado de trabalho e em programas de capacitação para a atividade laborativa e geração de renda;

– Garantir à mulher assistida as condições de acesso aos Programas de Educação formal e não formal, quando couberem;

– Propiciar à mulher a assistência jurídica e psicológica, quando necessário;

– Organizar e manter rede de informações básicas, tais como os endereços e nomes dos responsáveis pelos serviços especializados, assim como de entidades de apoio e assessoramento do Estado de Goiás e do Município;

IX – Desenvolver ações de atendimento prioritário, especialmente de médica, psicológica, jurídica e de assistência social, de modo interdisciplinar e intersetorial, à mulher em situação de violência;

– Conscientizar toda a comunidade, especialmente os que fazem o atendimento à mulher em situação de violência em órgãos públicos ou em instituições privadas, sobre a importância de denunciar o agressor como forma de inibição da violência contra a mulher;

– Disponibilizar cursos de treinamentos especializados no atendimento à mulher em situação de violência;

– Instituir e manter abrigos para a mulher em situação de violência de acordo com a necessidade;

– Realizar campanhas contra a violência no âmbito conjugal, afetivo e doméstico;

– Divulgar permanentemente os endereços e os telefones de órgãos e entidades de atendimento à mulher em situação de violência;

– Disponibilizar central de atendimento destinada a prestação de informações por meio de contato pessoal, telefônico ou eletrônico e ao recebimento de denúncias sobre atos de violência contra a mulher.

CAPÍTULO II
DOS EIXOS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

Seção l
Da Prevenção Primária

Art. 6° A prevenção primária, voltada ao público em geral, com o objetivo de sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, em observância ao artigo 3, inciso I, desta Lei, tem como finalidades, dentre outras:
l – realizar oficinas lúdico-pedagógicas, oficinas temáticas, roda de diálogo com meninas e meninos, na faixa etária de 08 a 17 anos, em escolas da Rede Municipal, fomentando uma educação não sexista e inclusiva que promova a equidade de gênero;
II – realizar rodas de diálogo com mães e responsáveis de meninas e meninos de escolas da Rede Municipal, fomentando uma educação não sexista e uma cultura de equidade de gênero;

III – executar campanhas de prevenção da violência contra as mulheres;

– desenvolver e executar ações informativas, visando ao empoderamento e à autonomia das mulheres;

– desenvolver e/ou apoiar campanhas, ações de enfrentamento ao abuso e exploração sexual contra as mulheres;

VI – promover capacitação, formação em gênero e enfrentamento da violência contra a mulher para os agentes públicos;

– estimular a criação dos Serviços de Responsabilização e Educação dos Autores de Violência Doméstica e Sexista contra as mulheres;

– promover e apoiar campanhas, mobilizações e ações educativas sobre a Lei Federal n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;

– Contribuir para o conhecimento da comunidade escolar acerca da Lei Federal n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;

– impulsionar as reflexões sobre o combate a violência contra a mulher e equidade de gênero;

– conscientizar adolescentes, jovens e adultos, estudantes, professores e todos aqueles que compõem a comunidade escolar da importância do respeito aos direitos humanos, notadamente os que refletem a promoção da equidade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência contra a mulher;

– explicar sobre a necessidade da efetivação de registros nos órgãos competentes de denúncias dos casos de violência contra a mulher, onde quer que ela ocorra;

– confeccionar cartilhas com orientações de segurança a serem observadas pelas mulheres vítimas de violência.

Seção II
Da Prevenção Secundária
Art. 7º A prevenção secundária, voltada para ações de ampliação e fortalecimento do serviço de atendimento às mulheres em situação de violência, em observância ao artigo 3°, inciso II, desta Lei, tem como finalidades, dentre outras:

– prestar acolhimento e atendimento Social, Psicológico e Jurídico especializado às mulheres em situação de violência;

II – acompanhar e monitorar as mulheres em situação de abrigamento e desabrigamento, articulando o atendimento destas nos serviços das diversas políticas públicas do Município;

lll – promover capacitação dos profissionais da rede especializada de atendimento à mulher em situação de violência;

IV – criar comissão especializada na fiscalização de decisões judiciais favoráveis a proteção da mulher;

Art. 8º Fica criada a Comissão de Proteção da Mulher - COPROM com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência e dar apoio as mulheres vítimas de violência.

§ 1° A comissão será formada por, no mínimo, 03 (três) membros indicados pelo Poder Executivo Municipal, sendo 01 (uma) assistente social, 01 (uma) psicóloga e 01 (uma) técnica em enfermagem, com o intuito de acompanhar o cumprimento dessas medidas e propiciar o acesso à rede de apoio existente.

§ 2° A comissão ficará responsável por fazer visitas regulares as mulheres, vítimas de violência doméstica e familiar, para fiscalizar o cumprimento de medidas protetivas de urgência concedidas por decisão judicial, de tudo certificando e cientificando, via relatório/ofício, o Ministério Público e o Poder Judiciário.

§ 3° A comissão poderá realizar os encaminhamentos das mulheres vítimas de violência doméstica, sem prejuízo do núcleo familiar, aos órgãos públicos integrantes da rede de proteção no município.

Art. 9º O Município poderá criar os centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar, bem como casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em
situação de violência doméstica e familiar, nos termos do artigo 35 da Lei Federal n° 11.340/2006.

§ 1° O Centro de Atendimento Integral e Multidisciplinar, que será denominado, para melhor compreensão e acesso das vítimas, como Rede de Proteção à Mulher Amor em Ação, trata-se de um centro de referência de acolhimento humanizado e especializado no atendimento à mulher em situação de violência doméstica, reunindo, em um mesmo espaço, serviços de atendimento psicológico, jurídico e social, além de programas destinados ao enfrentamento da violência doméstica e familiar, tais como capacitação econômica e realização de encontros dos grupos reflexivos, entre outros.

§ 2° O centro de atendimento integral e multidisciplinar também deverá proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à superação de situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania, além de exercer o papel de articulador das instituições e serviços governamentais e não-governamentais que integram a Rede de Atendimento, monitorando e acompanhando as ações desenvolvidas pelas instituições que compõe a Rede.

§ 3° A Casa-Abrigo, será denominada para melhor compreensão e acesso às vítimas como: Casa da Mulher de Santa Helena de Goiás, será o local que abrigará provisoriamente mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar que estejam em risco, devendo ser instalada em local seguro e sigiloso.

§ 4° Dentre os recursos a serem utilizados para implementação dos centros de atendimento e casas-abrigo, o município poderá pleitear recursos empenhados junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), nos termos do art. 5°, inciso XII e § 4°, da Lei n° 13.756/2018, sob nova redação dada pela Lei n° 14.316, de 29 de março de 2022, cujo art. 4° estabelece que a criação e promoção dos centros de atendimento e casas-abrigo são consideradas ações de enfrentamento da violência contra a mulher e poderão ser custeadas com os recursos do FNSP.

Art. 10 O Centro de Atendimento Integral e Multidisciplinar manterá atendimento em horário comercial e será instalado em local de fácil acesso a ser definido pelo Poder Executivo.

Art. 11 Para a consecução do disposto nesta lei, o Poder Executivo autorizará o remanejamento, dentre os agentes públicos municipais capacitados, de recursos humanos suficientes para o pleno funcionamento do Centro de Atendimento Integral e Multidisciplinar e da Casa-Abrigo, sem prejuízo de adotar outras modalidades de contratação, a fim de assegurar o atendimento especializado.

Art. 12 A regulamentação do Centro de Atendimento Integral e Multidisciplinar e da Casa-Abrigo ficará a cargo do Poder Executivo, observadas as peculiaridades da localidade e demanda.

Seção III

Da Prevenção Terciária

Art. 13 A prevenção terciária, voltada a prevenir a reiteração de violência doméstica e familiar contra a mulher, em observância ao artigo 3°, inciso III, desta Lei, tem como finalidades, dentre outras:

I – promover o encaminhamento de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher a instituições voltadas ao enfrentamento de alcoolismo e dependência química;

II – estimular a capacitação dos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher mediante cursos profissionalizantes, a serem implementados através de convênios;

– fomentar programas de recuperação e reeducação para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 14 Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás-, o Programa Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que trata sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica e familiar.

Art. 15 O programa a que se refere esta Seção tem como objetivos principais atender a determinação da Lei Federal n°11.340/2006, Lei Maria da Penha, romper o ciclo da violência, evitar a reiteração ou reincidência, além de diminuir os índices de violência contra a mulher.

Art. 16 O programa tem como diretrizes:

– A conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, tem como parâmetro a Lei Federal n° 11.340, de 07 de agosto de 2006;

– A transformação e rompimento com a cultura de violência contra a mulher, em todas as suas formas e intensidades de manifestação;

– A desconstrução da cultura do machismo e a busca pela equidade de gênero;

– O combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres;

– A participação do Ministério Público e Judiciário no encaminhamento dos autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres;

Art. 17 O programa a que se refere esta Seção terá como objetivos específicos:

I – Promover o acompanhamento e reflexão dos autores de violência contra a mulher;

II – Conscientizar os autores de violência sobre a cultura de violência contra as mulheres;

III – Promover um ambiente reflexivo que favoreça a construção de alternativas à violência;

– Evitar a reincidência em atos e crimes que caracterizam violência contra a mulher;

– Promover a integração entre Município, Ministério Público, Poder Judiciário, Polícias Civil e Militar, além da sociedade civil, para discutir as questões relativas ao tema, visando sempre o enfrentamento à violência praticada contra a mulher;

– Promover a ressignificação de valores intrínsecos na sociedade no que diz respeito a sobreposição, dominação e poder do homem sobre a mulher;

– Promover a ressocialização, de modo a melhorar os relacionamentos familiares e profissionais.

Art. 18 O programa se aplica aos autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres, que se encontram em cumprimento de medidas protetivas, com ação penal instaurada, sob a forma de medidas cautelares diversas da prisão ou medidas alternativas proferidas em sentença judicial.

Parágrafo único. Não poderão participar do Programa os autores de violência doméstica e familiar que:

– Estejam com a sua liberdade cerceada;

II – Sejam processados e acusados por crimes sexuais;

III – Sejam dependentes químicos com alto comprometimento;

IV – Sejam portadores de transtornos psiquiátricos;
V – Sejam autores de crimes dolosos conta a vida (feminicídio).

Art. 19 Fica criado o comitê do programa dos Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com a finalidade de deliberar acerca da periodicidade, metodologia e a duração do programa.

Parágrafo único. O comitê será composto Poder Executivo e Legislativo Municipal, Procuradoria da Mulher, Poder Judiciário, Ministério Público.

Art. 20 O programa dos Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher será composto e realizado por meio de:

– Trabalho psicossocial de reflexão e reeducação promovido por profissionais habilitados para desempenhar esse papel;

– Palestras expositivas ministradas por convidados com notório conhecimento sobre os temas abordados;

– Discussão em grupos reflexivos sobre o tema palestrado;

– Orientação e assistência social.

Art. 21 O programa dos Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher será elaborado, executado e reavaliado pelo Comitê dos Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com auxílio de uma equipe técnica composta por psicólogos, assistentes sociais, advogados e especialistas no tema.

Parágrafo único. O Município participará da elaboração do programa, por meio dos seus órgãos e entidades.

Art. 22 Para a consecução do disposto no artigo 14, o Poder Executivo autorizará o remanejamento, dentre os agentes públicos municipais, de recursos humanos suficientes para o pleno funcionamento dos Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a fim de assegurar a participação de equipe especializada, além de fornecer os mantimentos necessários a subsidiar a realização dos encontros provenientes do programa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23 A política municipal de enfrentamento à violência contra a mulher é atribuição do órgão ou entidade de assistência social do Município.

Art. 24 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 25 Para o cumprimento das disposições desta Lei, fica o Município autorizado a firmar convênios e termos de parceria e/ou cooperação, dentre outros.

Art. 26 O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da sua vigência.

Art. 27 Fica revogada a Lei Municipal nº 3.182, de outubro de 2022, tratando da mesma matéria.

Art. 28 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, 23 **DE DEZEMBRO DE 2025.**

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:24369569

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI N° 3.467, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"O Bairro Residencial Paraíso passa a denominar-se "Bairro Prefeito Gercino Martins Parreira" e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado "Bairro Prefeito Gercino Martins Parreira" o atual Bairro Residencial Paraíso, localizado no município de Santa Helena de Goiás.

Art. 2º A nova denominação deverá ser utilizada em todos os documentos oficiais, mapas, cadastros imobiliários, registros públicos, correspondências, sinalizações urbanas, equipamentos públicos e demais instrumentos administrativos que fizerem referência ao referido bairro.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá promover a atualização da nomenclatura no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, adotando todas as providências necessárias para a implementação desta Lei, inclusive a substituição das placas de identificação urbana.

Art. 4º A denominação ora atribuída homenageia o ex-prefeito Gercino Martins Parreira, que exerceu o cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal entre 1983 e 1988, deixando expressivo legado de desenvolvimento urbano, social e administrativo para a cidade de Santa Helena de Goiás.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, 23 **DE DEZEMBRO DE 2025.**

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:F506A05A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI N° 3.468, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Denomina "Praça de lazer Geraldo Gonçalves Leão – Bigode" o espaço público centro cultural situada no Loteamento Solar Planalto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Praça de lazer Geraldo Gonçalves Leão – Bigode" o espaço público centro cultural localizada no Loteamento Solar Planalto, neste Município de Santa Helena de Goiás.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei deverá constar em todas as referências oficiais, materiais informativos, placas de identificação e demais documentos públicos relativos ao referido logradouro.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação da placa indicativa com o nome "Praça Geraldo Gonçalves Leão – Bigode", bem como poderá realizar ato solene para oficializar a homenagem, se assim julgar conveniente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, 23 **DE DEZEMBRO DE 2025.**

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Munic

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:D8EF57F5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
XTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 454/2025

E
O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:EZI ESMERIA ANDRADE
INSCRITA CPF sob nº ***.496.011-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:CAFB6067

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 127/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 127/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 127/2025
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 09/01/2026 - HORA: 08H00M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Luis Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:CA9E235D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 136/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 136/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 136/2025
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 08/01/2026 - HORA: 08:30
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Luis Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:DFC5FD6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna pública o resultado do credenciamento n° 001/2025, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde**:
DATA; **HORARIO**; **NOME DO INTERESSADO**; **CARGO**; **RESULTADO**
30/09/2025; 13:20; MATHEUS RODRIGUES DE ARAÚJO ESTRELA
054.947.821-31; MÉDICO PLANTONISTA; HABILITADO

08/10/2025; 09:31; GEISSE KELLY VIEIRA MAIA
755.693.961-87; TÉCNICO DE ENFERMAGEM UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS; HABILITADO

15/10/2025; 14:49; JULIANE NUNES SOUZA SILVA
031.339.171-88; EDUCADOR FISICO; HABILITADO

16/10/2025; 13:36; MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA
034.513.541-52; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; HABILITADO

24/11/2025; 16:05; JOSIANE CONCEIÇÃO ALVES LIMA LTDA
63.670.389/0001-00; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; HABILITADO

26/11/2025; 16:40; AISHA YORRANY NEVES DE ASSIS
701.932.101-18; TÉCNICO EM RADIOLOGIA 24 HORAS SEMANAIS ; HABILITADO

10/12/2025; 10:10; DIVINO DOS SANTOS ABREU LTDA
63.028.029/0001-00; MÉDICO; HABILITADO

10/12/2025; 15:20; LUCIANA ALVES DE MESQUITA
005.295.681-44; ENFERMEIRO 40 HORAS SEMANAIS; HABILITADO

17/12/2025; 16:02; MONICA LOPES VIEIRA
126.035.676-08; MÉDICO; HABILITADO

18/12/2025; 13:15; MATHEUS DE CARVALHO LEITE
075.890.285-92; MÉDICO; HABILITADO

DATA; **HORARIO**; **NOME DO INTERESSADO**; **CARGO**; **RESULTADO**

30/09/2025; 11:18; JORDANA RODOVALHO GONTIJO GERMANO
61.329.518/0001-68; MÉDICO PLANTONISTA ; INABILITADO
FALTA DECLARAÇÕES
(ITEM 5.1.2 “A”)

11/11/2025; 14:23; GISELLA MELO DA CONCEIÇÃO
708.176.511-44; CIRURGIÃO DENTISTA; INABILITADO
FALTA REQUERIMENTO (ITEM 6) DECLARAÇÕES (ITEM 5.1.2 “A” “) E CETIDÃO TRABALHISTA (ITEM 5.1.2 “G”)

24/11/2025; 14:12; CAMPOS E AMORIM
55.982.955/0001-83; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; INABILITADO
FALTA COMPROVANTE DE EXISTÊNCIA JURÍDICA DA PESSOA, COM AS ÚLTIMAS ALTERAÇÕES (ITEM 5.1.1 “B”)

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (ITEM 5.1. “C”)

28/11/2025; 10:24; GABRIELLY GONÇALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
009.317.961-80; MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA; INABILITADO FALTA DECLARAÇÕES (ITEM 5.1.2 “A” “) CETIDÃO MUNICIPAL (ITEM 5.1.2 “E”)
DIPLOMA (ITEM 5.1.2 “I”)

04/12/2025; 09:12; VERONICA CARVALHO SILVA
059.076.201-02; MÉDICO ; INABILITADO FALTA DECLARAÇÕES (ITEM 5.1.2 “A” “)

Abadiânia, 23 de dezembro de 2025.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:8F3819F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna pública o resultado do credenciamento n° 003/2025, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde**:
DATA; **HORARIO**; **NOME DO INTERESSADO**; **CARGO**; **RESULTADO**
16/07/2025; 15:32; LAMIS SOCIEDADE MEDICA LTDA
54.413.753/0001-58; MÉDICO CLINICO GERAL NO SAMU/USA - PLANTÕES 24 HORAS; HABILITADO

22/07/2025; 09:26; HORVATH ENFERMAGEM LTDA
55.955.158/0001-07; ENFERMEIRO PLANTONISTA; HABILITADO

25/08/2025; 08:51; SAMIA GABRYELLA LEÃO POLICARPO
53.246.323/0001-26; MÉDICO CLINICO GERAL NO SAMU/USA - PLANTÕES 24 HORAS; HABILITADO

03/11/2025; 14:16; JOÃO CARLOS SILVA MENDES
706.454.101-79; ENFERMEIRO PLANTONISTA; HABILITADO

11/12/2025; 16:51; NOROESTE MEDICA LTDA
37.680.199/0001-56; MÉDICO CLINICO RT – SAMU/USA; HABILITADO

DATA; **HORARIO**; **NOME DO INTERESSADO**; **CARGO**; **RESULTADO**
16/07/2025; 16:11; SL ENFERMAGEM LTDA
56.038.515/0001-35; ENFERMEIRO PLANTONISTA; INABILITADO:
CERTIDÃO DE FALÊNCIA VENCIDA (ITEM 5.1.1 “I”)

18/07/2025; 15:25; SANDRO SILVA LOPES
890.187.611-68; CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA; INABILITADO:
CERTIDÃO MUNICIPAL COM DÉBITO

18/09/2025; 10:55; WILLKER FERREIRA COSTA
40.207.794/0001-83; ENFERMEIRO PLANTONISTA; INABILITADO: FALTA DECLARAÇÕES (5.1.1 “A”)
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ITEM 5.1.1 .1 “D”)

Abadiânia, 23 de dezembro de 2025.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:DE5CD114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 297/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 297/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: AC EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE PNEUS E PROTETORES DE PNEUS.
VALOR GLOBAL: R$. 286.227,20 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 04/12/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:DB84818D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO: 022/2025
PROCESSO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: CRISTIANO FERREIRA MOURA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **18.248.824/0001-40**, ESTABELECIDA NA RUA MARIA FERREIRA DE FARIA, QD.18 LT.08, SALA 01, JARDIM PRIMAVERA, INDIARA-GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **CRISTIANO FERREIRA MOURA**, INSCRITO NO CPF DE Nº **784.449.341-00**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL COM VISTAS A ELABORAÇÃO DE CRITÉRIOS DO ICMS ECOLÓGICO E LANÇAMENTO DOS CRITÉRIO NA PLATAFORMA NO SITE DA SEMAD, PLANTIO DE MUDAS EM ÁREAS DO MUNICÍPIO E NO SEU DISTRITO, ELABORAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS PARA OBRAS DO MUNICÍPIO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), ACOMPANHAMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS NOS ÓRGÃOS LICENCIADORES, COM VISITA EM LOCO PARA SUA LIBERAÇÃO ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL, PLANTIO DE MUDAS NAS APP DO MUNICÍPIO, VISITAS APA, (ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL) MUNICIPAL PERIODICAMENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, E CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.** ASSINATURA: 23/12/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).** JANDAIA- GO, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:31B4B1AA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2025

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO.
CONTRATADO: BHDENTAL COMERCIAL LTDA.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA E COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, NOVOS, DE PRIMEIRO USO, DEVIDAMENTE INSTALADOS E EM PLENO FUNCIONAMENTO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL DO DEPUTADO WAGNER NETO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 202500042007080.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.199,00 (dezenove mil, cento e noventa e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.
VIGÊNCIA: 23/12/2026.

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:CC59DDF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000027/2025

Município de Mozarlândia GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000027/2025
Processo Adm: Nº 0007429/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA E COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, NOVOS, DE PRIMEIRO USO, DEVIDAMENTE INSTALADOS E EM PLENO FUNCIONAMENTO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL DO DEPUTADO WAGNER NETO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 202500042007080..

Empresa vencedora valor total:**R$ 19.199,00 (dezenove mil, cento e noventa e nove reais):** BHDENTAL COMERCIAL LTDA (29.312.896/0001-26).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE MOZARLANDIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Gestora Municipal

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:F64ABAD6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 179/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N 001/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado o prazo de validade, estabelecido no item 12.3. do Edital do Concurso Público n° 001/2022, até 31 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único. As demais normas previstas no Edital do Concurso permanecem vigentes e inalteradas.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Declaro para os devidos fins que este Decreto foi publicado no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás em 15/12/2025

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1E15E109

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 176/GP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Decreto nº 176/GP, de 15 de dezembro de 2025.

Coloca servidor (a) público (a) a disposição de outro município e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

Art. 1ª Atendendo ao solicitação do Excelentíssimo Senhor Wellington Soares Carrijo Filho prefeito municipal de Rio Verde Goiás, fica à disposição do município, para prestar serviços, o servidor (a) público(a) municipal a Senhora SANDRA RODRIGUES BARBOSA SOUZA, portadora do CPF/MF nº 804.045.101-91 pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, ao 15 dia do mês de dezembro de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 176/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 15/12/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:85FD4963

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 177/GP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Decreto nº 177/GP, de 15 de dezembro de 2025.

Coloca servidor público a disposição de outro município e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

Art. 1ª A requerimento do Excelentíssimo Senhor Iris Martins Parreira Prefeito Municipal de Santa Helena Goiás, fica à disposição do município, para prestar serviços, o servidor público municipal: HUAN FELLIPE DE CASTRO BATISTA, portador do CPF/MF nº 023.707.801-50 ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, matrícula nº **19004094**, integrante do quadro funcional desse Município de Palestina de Goiás, a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Artigo. 3º _ O estágio Probatório fica suspenso pelo período que o servidor estiver cedido para outro município, o mesmo terá obrigatoriedade de ser cumprido no município de origem.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, ao 15 dia do mês de dezembro de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 177/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 15/12/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F4442291

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.548.538/0001-96, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **MANOEL FRASCISCO OLIVEIRA-ME (MULTI CÓPIAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.243.317/0001-75, estabelecida na Quarta Avenida, nº 86, Qd.49, Lt.22, Centro, na Cidade de Mineiros/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.830-086, representada neste ato pelo Sr. Manoel Francisco Oliveira, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 592.734.701-06, denominado simplesmente contratado.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula do Contrato Administrativo de nº 139/2021 (Da Vigência), resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 8842/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula do Contrato Administrativo de nº 139/2021 (Da Vigência), cujo teor consta no Item da Vigência, passando a ter vigência até **31 de agosto de 2026**, nos termos do art.57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA	*MANOEL FRASCISCO OLIVEIRA-ME (MULTI CÓPIAS)*
Gestora do FMAS	CNPJ/MF sob o nº 11.243.317/0001-75,
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:3C3FFD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 175/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **MULTI COPIAS E CONSTRUÇOES LTDA-ME (MULTI COPIAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.243.317/0001-75, estabelecida na Quarta Avenida, nº 86, Qd.49, Lt.22, Centro, na Cidade de Mineiros/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.830-086, representada neste ato pelo Sr. Manoel Francisco Oliveira, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 592.734.701-06, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 175/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1603/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 175/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*MULTI COPIAS E CONSTRUÇOES LTDA-ME (MULTI COPIAS)*
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 11.243.317/0001-75,
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:D70502C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 29/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **DEUSDETE ALMEIDA DE CARVALHO RODRIGUES-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.085.458/0001-33, estabelecida na Av. 05, s/nº, Qd.16, Lt.09, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Deusdete Almeida De Carvalho Rodrigues, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 600.292.711-91, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 29/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1562/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 29/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 24.816,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*DEUSDETE ALMEIDA DE CARVALHO RODRIGUES-ME*
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 59.085.458/0001-33,
CONTRATANTE	CONTRATADO

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:B762F244

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **CLEIDE DA SILVA LEANDRO-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.198.441/0001-92, estabelecida na Rua 2, s/nº, Qd.4, Lt.22, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Cleide da Silva Leandro, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 002.080.381-83, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 31/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1563/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 31/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 24.816,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*CLEIDE DA SILVA LEANDRO-ME*
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 59.198.441/0001-92,
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:A8AEDA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **JOSIANE BIAPINO OLIVEIRA COSTA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.254.738/0001-28, estabelecida na Av. 11, s/nº, Qd.67, Lt.18, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Josiane Biapino Oliveira Costa, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 011.179.321-17, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 69/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1566/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 69/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 24.816,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*JOSIANE BIAPINO OLIVEIRA COSTA-ME*
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 59.254.738/0001-28,
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:CFF70C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 98/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **CARINE LOURENÇO JESUS-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.625.569/0001-95, estabelecida na Av. 03, s/nº, Qd.51, Lt.14, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Carine Lourenço Jesus, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 079.202.711-69, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 98/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1570/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 98/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 24.816,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.

Portelândia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*CARINE LOURENÇO JESUS-ME*
Gestora do FME	CNPJ/MF Sob o nº 59.625.569/0001-95,
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:3D11BC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **MANOEL FRASCISCO OLIVEIRA-ME (MULTI CÓPIAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.243.317/0001-75, estabelecida na Quarta Avenida, nº 86, Qd.49, Lt.22, Centro, na Cidade de Mineiros/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.830-086, representada neste ato pelo Sr. Manoel Francisco Oliveira, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 592.734.701-06, denominado simplesmente contratado.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula do Contrato Administrativo de nº 140/2021 (Da Vigência), resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1494/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula do Contrato Administrativo de nº 140/2021 (Da Vigência), cujo teor consta no Item da Vigência, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art.57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 13.320,00 (treze mil e trezentos e vinte reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*MANOEL FRASCISCO OLIVEIRA-ME (MULTI CÓPIAS)*
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 11.243.317/0001-75,
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:D958E129

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **BETHANIA RODRIGUES CARRIJO — NUTRIÇÃO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.691.614/0001-86, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Qd.32, Lt.20, Sala 02, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Bethania Rodrigues Carrijo, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 049.138.801-28, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a

Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de nº 074/2021 (Da Vigência), resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1492/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de nº 074/2021 (Da Vigência), passando a ter vigência até **30 de junho de 2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 20.325,30 (vinte mil e trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA		***BETHANIA RODRIGUES CARRIJO — NUTRIÇÃO - ME***
Gestora do FME		CNPJ/MF sob o nº 28.691.614/0001-86,
Contratante		Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:01A2E743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 294/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **LIONARDO RESENDE SILVA-ME (L R PRESTADORA DE SERVIÇOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.673.769/0001-49, estabelecida na Rua 08, s/nº, Qd.01, Lt.17, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. Lionardo Resende Silva, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob nº 039.212.221-92, denominado simplesmente contratado.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 294/2023 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1501/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 294/2023 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 46.869,60 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	***LIONARDO RESENDE SILVA-ME***
Gestora do FME	(L R Prestadora de Serviços)
Contratante	CNPJ/MF sob o nº 50.673.769/0001-49,
	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:FF5A5B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado na Praça Santos Dumont, s/nº, Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e Ordenador de despesas do Executivo Municipal, Sr. SILVIO DE JESUS BATISTA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **LUCAS SANTOS DA SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.065.222/0001-81, estabelecida na Rua Brasília, s/nº, Qd.03, Lt.21, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. Lucas Santos da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 096.896.961-57, denominado simplesmente contratado.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de nº 186/2025 (Do Prazo), cujo teor consta no Item 7.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3974/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de nº 186/2025 (Do Prazo), cujo teor consta no Item 7.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 38.338,56 (trinta e oito mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos),** referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA	***LUCAS SANTOS DA SILVA-ME***
Secretário Municipal de Governo e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal	CNPJ/MF sob o nº 49.065.222/0001-81,
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:949BD5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado na Praça Santos Dumont, s/nº, Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e Ordenador de despesas do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE**

JESUS BATISTA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **MANOEL FRASCISCO OLIVEIRA-ME (MULTI CÓPIAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.243.317/0001-75, estabelecida na Quarta Avenida, nº 86, Qd.49, Lt.22, Centro, na Cidade de Mineiros/GO, de Código de Endereço Postal nº 74.830-086, representada neste ato pelo Sr. Manoel Francisco Oliveira, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 592.734.701-06, denominado simplesmente contratado.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de nº 141/2021 (Da Vigência), resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 4020/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de nº 141/2021 (Da Vigência), cujo teor consta no Item da Vigência, passando a ter vigência até **31 de agosto de 2026**, nos termos do art.57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 20.720,00 (vinte mil e setecentos e vinte reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA		***MANOEL FRASCISCO OLIVEIRA-ME (MULTI CÓPIAS)***
Gestor do Executivo Municipal		CNPJ/MF sob o nº 11.243.317/0001-75,
Contratante		Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:7C6E6542

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado na Praça Santos Dumont, s/nº, Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e Ordenador de despesas do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA.-ME (VINÍCIUS HENRIQUE CONTABILIDADE PÚBLICA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.305.054/0001-30, estabelecida na Rua 138, quadra 52, lote 05, n. 165, St. Marista, CEP 74.170-140, Goiânia./GO, representada neste ato pelo Sr. Vinicius Henrique Pires Alves, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 004.209.981-10, denominado simplesmente contratado.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de nº 150/2021 (Da Vigência), resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 4018/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de nº 150/2021 (Da Vigência), passando a ter vigência até **31 de setembro de 2026**, nos termos do art.57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 186.798,15 (cento e oitenta e seis mil e setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA Gestor do Executivo Municipal Contratante	JBV Assessoria E Contabilidade Publica Governamental Ss LTDA.-ME (***VINÍCIUS HENRIQUE CONTABILIDADE PÚBLICA***) CNPJ/MF sob o nº 09.305.054/0001-30, Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:5C6FF3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 190/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, situado na Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, Portelândia/GO, Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/nº, Qd.28, Lt.09 e 10, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. José Donizete da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 273.754.041-00, e representado por procuração pela Sra. Valeska Dantas da Costa, sob o RG nº 5258560 SPTC/GO, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de nº 190/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 6.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3512/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de nº 190/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 133.487,92 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos),** referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	***EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI)***
Gestora do FMS	CNPJ/MF sob o nº 01.487.371/0001-02,
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:E80E1FEC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 718/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 718/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23750/2025, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para a aquisição de kits natalinos, destinados à distribuição gratuita aos servidores e colaboradores do Município de Rialma – GO, como forma de lembrança comemorativa de fim de ano. Os kits serão compostos por 01 (uma) unidade de suco de uva integral de 1 (um) litro, 01 (uma) unidade de panetone de 400g e 01 (uma) embalagem para presente com laço, visando promover a valorização institucional e o reconhecimento dos servidores e colaboradores pelos serviços prestados ao Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º **718/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II bem como do artigo 95 e §2º 14.133/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **W L J SUPPLIES DISTRIBUIÇÃO LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 23.317.564/0001-58**, com sede administrativa na Rua Vigário Alvares da Silva, Nº 13, Qd. 11 Centro, Jaraguá – GO, Cep: 76330-000, contratação de pessoa jurídica especializada **para a aquisição de kits natalinos, destinados à distribuição gratuita aos servidores e colaboradores do Município de Rialma – GO, como forma de lembrança comemorativa de fim de ano.** Os kits serão compostos por **01 (uma) unidade de suco de uva integral de 1 (um) litro, 01 (uma) unidade de panetone de 400g e 01 (uma) embalagem para presente com laço**, visando promover a valorização institucional e o reconhecimento dos servidores e colaboradores pelos serviços prestados ao Município, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 36.501,00 (trinta e seis mil quinhentos e um reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:798952C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 719/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 719/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23219/2025**, referente ao objeto de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de eletrodomésticos para o centro Municipal de Educação Infantil (CMEI'S) e Escolas Municipais, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7169/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **COMERCIAL MOVEIS OLIVEIRA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 07.854.221/0001-76**, com sede administrativa à Rua R Assunção, Qd. 18, Lt. 03, Setor: Centro, no município de Itapaci- GO, CEP: 76.360-000, **consagrou vencedor dos itens 01,02,03 e 04 no valor total de 31.232,10 (trinta e um mil, duzentos trinta dois reais e dez centavos)** e a empresa **M.D. IND E COM DE BRNQUEDOS**, pessoa juridica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 11.656.607/0001-40**, com sede administrativa à Rua R Garibaldi, Nº 132, Qd. 7, Lt. 4, Sala: 3, Bairro: Jardim Vila Boa, no município de Goiânia- GO, CEP: 74.360-320, **consagrou vencedora do item 05, prefazendo um valor total de 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de eletrodomésticos para o centro Municipal de Educação Infantil (CMEI'S) e Escolas Municipais ,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal 366/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:FF7700D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 720/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 720/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23369/2025**, referente ao objeto de Contratação de empresa especializada na instalação de forro de PVC na cor branca, e calha e serviço de serralheria para ampliação do telhado da cozinha com material e mão de obra na Escola Municipal Manoel Joaquim, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 720/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **SERRALHERIA PLANALTO ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 32.504.583/0001-84**, com sede administrativa à Rua Castrinopolis, N° 399, Setor Planato, Municipio de Ceres, Cep: 76310-000, para a Contratação de empresa especializada na instalação de forro de PVC na cor branca, e calha e serviço de serralheria para ampliação do telhado da cozinha com material e mão de obra na Escola Municipal Manoel Joaquim, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 23.600,00(Vinte e três mil e seiscentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2025.

ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO
Secretária de Educação

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:E9FCFA1D



